



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2019, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Galvão de Assis.

CONTRATADA: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19170602/0001-15, com sede à Rua Francisco Ribeiro Junior, nº 198, Edifício Atlanta Center, centro, na cidade de Itabuna-BA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área tributária e financeira, para execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, bem como acompanhamento das execuções fiscais do município e orientação na elaboração de processos que envolvam temas voltados à tributação.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Ibicuí-BA, em 22 de janeiro de 2019.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WSCXER+WHDV9G+FGYYRYWA

Esta edição encontra-se no site: www.ibicui.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
CNPJ: 13.922.604/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0021-2018

CONTRATADO: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessorias, consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias, o patrocínio ou defesa de causas judiciais administrativas, o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal vinculado ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças compreendendo a consultoria jurídica na área tributária, acompanhamento das execuções fiscais, análise e revisão sobre arrecadação dos contribuintes sujeitos ao recolhimento do ISS e IRRF, revisão da legislação tributária municipal, plantas genéricas de valores, acompanhamento da Dívida Ativa Municipal e sua execução, Treinamento e Capacitação dos Agentes Tributários do Município, no **termos da proposta apresentada pela a contratada.**

INICIO: 08/01/2018 FIM: 31/12/2018

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 0010I-2018

VALOR: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

DOTAÇÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.013 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Sec. de Finanças

3.3.90.35.00.00.00.00.01.0000.000000- Serviços de Consultoria

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0010I-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Seabra

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assessorias, consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias, o patrocínio ou defesa de causas judiciais administrativas, o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal vinculado ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças compreendendo a consultoria jurídica na área tributária, acompanhamento das execuções fiscais, análise e revisão sobre arrecadação dos contribuintes sujeitos ao recolhimento do ISS e IRRF, revisão da legislação tributária municipal, plantas genéricas de valores, acompanhamento da Dívida Ativa Municipal e sua execução, Treinamento e Capacitação dos Agentes Tributários do Município, no **termos da proposta apresentada pela a contratada.**

Contratada: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

CNPJ: 19.170.602/0001-15

Valor Global: 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Adjudicação: 05/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

CNPJ: 13.922.604/0001-37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 0102-2018

CONTRATADO: ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL AAVIEIRA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Assessoria Consultoria Administrativa no acompanhamento e preenchimento Sistema de Convênio SICONV e do Cadastro Único de Exigências para Transferência Voluntária para Estados e Municípios CAUC.

INICIO: 08/01/2018 FIM: 31/12/2018

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 00211-2018

VALOR: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.010 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria de Adm. Geral

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 00211-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Seabra

Objeto: Prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Administrativa no acompanhamento e preenchimento do Sistema de Convênio SICONV e do Cadastro Único de Exigências para Transferência Voluntária para Estados e Municípios CAUC.

Contratada: ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL AAVIEIRA LTDA - ME

CNPJ: 27.250.583/0001-65

Valor Global: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei n.º



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA - BA

Quarta-feira – 19 de Setembro de 2018 – Ano II – Edição nº 113

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma
SERVICOS digital por REDE
LTDA GERAL SERVICOS
ME:082411860001
ME:0824118 82
6000182 Dados: 2018.09.19
15:24:22 -03'00'

Acompanhe!



Ubaítá - Bahia, 03 de agosto de 2018.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 147/2018;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 014/2018;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de prestação de serviços de **CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E ATUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO COM AS PRINCIPAIS TESES QUE VISAM AO INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA**, com a empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SUELI CARNEIRO DA SILVA CARVALHO
Prefeita Municipal de Ubaítá

Rua Rafael Oliveira, 01 - Centro - CEP. 45.545-000 - CNPJ 016137309/0001-68
Ubaítá - BA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA - BA

Quarta-feira – 30 de Janeiro de 2019 – Ano III – Edição nº 18

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ubaítaba publica:

- RATIFICAÇÃO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL Assinado de forma digital por REDE
SERVICOS GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000
182
186000182 Dados: 2019.01.30
11:47:58 -03'00'

Acompanhe!



Ubaítaba – Bahia, 08 de janeiro de 2019.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 007/2019;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de licitação registrada no Termo de Inexigibilidade nº 003/2019;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo suso mencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo em que encaminhado o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA E ATUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO COM AS PRINCIPAIS TESES QUE VISAM AO INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA CAPITAL DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/BA, SECRETARIAS DE ESTADO E, AINDA, ÓRGÃOS JUDICIAIS, SEJAM ELES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA E DISTRITO FEDERAL. ALÉM DA ASSESSORIA EM DEMANDAS JUDICIAIS CÍVEIS E ADMINISTRATIVAS EM QUE O MUNICÍPIO FIGURE NO POLO ATIVO OU PASSIVO DA DEMANDA, com a empresa HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME.**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SUELI CARNEIRO DA SILVA CARVALHO
Prefeita Municipal de Ubaítaba

Rua Rafael Oliveira, 01 - Centro - CEP: 45.545-000 - CNPJ: 016137399/0001-68
Ubaítaba - BA



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

Ubatã – Bahia, 12 de Fevereiro de 2019.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no Processo Administrativo nº 067/2019;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda do Sr. Secretário de Administração registrada no Termo de Inexigibilidade nº 006/2019;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo supramencionado;

CONSIDERANDO, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando favoravelmente à contratação dos serviços por Inexigibilidade de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos ao tempo, e encaminhando o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRA**, com a empresa **ARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ME** pelo valor mensal de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Siméia Quelroz de Souza Félix
Prefeita Municipal de Ubatã

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, CEP. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MYDUBPXGEODSIRVNDWDGKQ

Esta edição encontra-se no site: www.ubata.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 177/2017

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta - Da Vigência - do contrato original.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses

EMPRESA CONTRATADA: HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS - ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 / CNPJ.: 13.922.570/0001-80



ANDARAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação de Dispensas e Inexigibilidade/Outubro/2017

DISPENSA/INEX	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR	DATA RATIFICAÇÃO	VALOR/R\$	NÚMERO CONTRATO	DATA CONTRATO/VIGÊNCIA
DISPENSA N° 116/2017	Locação do imóvel localizado na Praça Adalberto Rufino dos Santos, s/n° - Distrito de Ubrairai, Andaraí - Bahia, que se destina a funcionar órgãos públicos deste município, através da Secretaria Municipal de Administração.	EDNALVA BELO RODRIGUES	04/10/2017	750,00	261/2017	04/10/2017 a 31/12/2017
DISPENSA N° 120/2017	Referente a aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, para ASCOM - Assessoria de Comunicação dos Municípios, da Prefeitura Municipal de Andaraí.	OBJETIVA COMERCIO E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA - EPP	11/10/2017	7.913,00	-	-
DISPENSA N° 121/2017	Referente a aquisição de Tapetes personalizados com a marca do governo, para utilização nas repartições Públicas. Através da Secretaria Municipal de Administração	TARCISIO PEDRO DE NOVAI SSILVA ME	11/10/2017	7.628,00	-	-
INEXIGIBILIDADE N° 012/2017	Referente prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de arrecadação tributária, de forma a promover a manutenção e o aumento da arrecadação de receitas próprias e de receitas oriundas de transferências constitucionais, através da Secretaria Municipal da Fazenda.	HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	06/10/2017	24.000,00	266/2017	06/10/2017 a 06/03/2018

Andaraí, 31/10/2017 – João Lucio Passos Carneiro – Prefeito Municipal



Processo Administrativo nº 025/2018

CONTRATO Nº 025/2018

Termo de **Contrato nº 025/2018** por Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL-003/2018, para prestação de serviços técnicos, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA e a empresa **Harrison Leite Advds Associados -ME**, conforme segue

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Rui Barbosa, 252, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.178.176/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr.ª **Helder Lopes Campos**, brasileiro, Casado, inscrito no RG 00750768-29 e no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 122.710.395-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Harrison Leite Advogados Associados – ME**, estabelecida na Rua Francisco Ribeiro Júnior, Nº 198, Edf. Atlanta Center, Sala 503/504, Centro, Itabuna, Bahia, **CNPJ nº 19.170.602/0001-15**, neste ato representado pelo **Sr. Harrison Ferreira Leite**, CPF 989.988.705-68, OAB/BA 17.719, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, realizado com base na Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, nas condições que segue:

CLÁUSULA I: DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços advocatícios especializados com o fim de atuar na área de Consultoria e Assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria através da cobrança da receita a ser auferida com o Imposto de Renda retido na fonte no pagamento dos processos, inclusive os que houve formação de precatórios, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, tendo em vista a complexidade da legislação tributária e a necessidade do seu correto manuseio pelos agentes da área, Elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, fiscalização dos contribuintes do Simples Nacional, com acompanhamento dos pagamentos dos tributos junto à Receita Federal do Brasil, análise da dívida ativa do Município, sua cobrança e, se for o caso, baixa das inconsistências quanto a valores prescritos, errados e ignorados, análise legislativa e elaboração de convênios para o protesto da Certidão da Dívida Ativa em cartórios e outros consectários legais, implantação e acompanhamento da Nota fiscal eletrônica, apresentação ao Prefeito Municipal, até o dia 31 de dezembro de cada ano, de relatório das atividades desenvolvidas em razão do presente contrato, e ainda, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e, ainda Justiça Federal - Seção Judiciária da Bahia e na Subseção Judiciária de Jequié, conforme proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL-003/2018.

Parágrafo primeiro - Os serviços supracitados deverão ser prestados no horário normal de funcionamento da das atividades da Secretaria Municipal de Administração, ou seja, de segunda a sexta feira, das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, com visita quinzenal a prefeitura.

Parágrafo segundo - Os serviços serão executados sob o regime descrito no art. 6º, inciso VIII, letra (d), da Lei 8.666/1993.



CLÁUSULA II – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor global deste contrato é de **R\$ 79.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

Parágrafo Primeiro - O pagamento deverá ser efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Parágrafo Segundo - Nos preços propostos pelo CONTRATADO já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento destes serviços.

Parágrafo Terceiro – poderá haver reajuste de valores durante a vigência do contrato, mediante termo aditivo nos moldes da legislação em vigor que regula a matéria.

Parágrafo Quarto - Quanto aos serviços advocatícios que, por solicitação da contratante, devam ser prestados em Salvador/BA e Jequié/BA, respectivamente, junto à Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Jequié, não serão excluídos do preço os honorários advocatícios sucumbenciais oriundos de arbitramento judicial e honorários contratuais no importe de 16% (dezesseis por cento), incidentes sobre o proveito econômico obtido pelo Erário nos respectivos feitos judiciais e com pagamento realizado no momento que o CONTRATANTE receber o pagamento.

Parágrafo Quinto - O pagamento dos honorários se dará mediante destaque autorizado por decisão judicial, na forma do art. 22, §4º da lei federal nº 8.906/94, quando da expedição do competente precatório judicial. Sendo autorizada a juntada aos autos deste instrumento de contrato.

Parágrafo Sexto - Por se tratar de obrigação com adimplemento através de destaque de precatório judicial, em ação com objeto de recuperação de receita extraordinária e extraorçamentária em percentual definido neste instrumento, desnecessária a indicação de dotação orçamentária por parte do CONTRATANTE em relação à previsão do Parágrafo segundo.

CLÁUSULA III – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O prazo deste contrato será 12 (doze) meses, ou seja, 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, ficando estabelecido que este prazo poderá ser prorrogado por motivo de força maior, ou interesse das partes ou rescindido de acordo com a legislação pertinente e interesse de qualquer das partes.

CLÁUSULA IV – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

02.04.01 – Secretaria Municipal de Administração
2008 – Desenvolvimento e Manut. Das Ações da Secretaria Municipal de Administração
3390.35.00 – Serviço de Consultoria
Fonte 00

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO:

Constitui razões para ensejar a rescisão contratual, todos elencados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, os quais o CONTRATADO declara conhecer em especial:

- I** – O não cumprimento integral das cláusulas contratuais, especificações ou razões;
- II** – O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou razões;



VI - Se responsabilizar pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA X - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a titular da pasta Secretaria Municipal de Administração na pessoa da Senhora Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão ou a quem esta delegar, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação vigente, em especial a Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA XII - DA VINCULAÇÃO:

Este contrato está vinculado ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL-003/2018, dele fazendo parte independente de transcrição, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, Helder Lopes Campos em 02 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA XIII - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, Bahia para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da execução e interpretação das cláusulas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, a representante do **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presente, para que se produzam os efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 02 de janeiro de 2018

Helder Lopes Campos - ME
Prefeito Municipal

Harrison Leite Advogados Associados - ME
CNPJ nº 19.170.602/0001-15

TESTEMUNHAS:

1 Leão F. Cardoso da Silva Pimentel

CPF: 030.097.665-80

2 José de Souza Lima

CPF: 018677245-00



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE
003/2018**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA
– VIAÇÃO ÁGUA BRANCA SA CNPJ:27.486.182/0001-09– OBJETO: aquisição de passagens rodoviárias com o itinerário Itabuna/Ba x Salvador/Ba, Salvador/BA x Itabuna/Ba, Itabuna/Ba X Feira de Santana/BA e Feira de Santana/BA Itabuna/BA; Data do Contrato 02/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 02 de Janeiro de 2018 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE
004/2018**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA
– HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 19.170.602/0001-15 – OBJETO: Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças; Data do Contrato 02/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



HARRISON LEITE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador | 71 3311 9644

Rua Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business
Salas 902/903 - Torre America - Salvador-BA - CEP 41620-021

Itabuna | 73 3612 8721

Rua Francisco Ribeiro Junior, 198, Edif. Atlanta Center
Salas 502/504 - Centro, Itabuna-BA - CEP 45600-921

www.harrisonleite.com

DIPLOMAS

HARRISON FERREIRA LEITE



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito, em 22 de novembro de 2010, confere o título de

Doutor em Direito

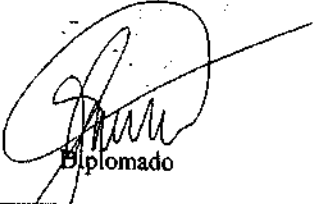
a-

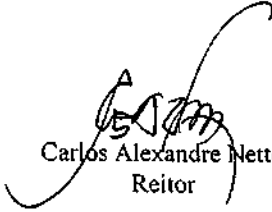
Harrison Ferreira Leite

nacionalidade brasileira, nascido a 6 de fevereiro de 1978, em Vitória da Conquista, Bahia, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 2 de março de 2011.


Sérgio José Porto
Diretor


Diplomado


Carlos Alexandre Netto
Reitor

Universidade de Franca



O Reitor da Universidade de Franca, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Pós-Graduação em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito
em 01 de julho de 2005, confere o título de
Mestre em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito a

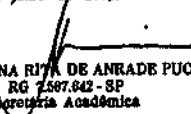
Harrison Ferreira Leite

RG 07267633 73 - SSP/BA, brasileiro, natural de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,
nascido a 06 de fevereiro de 1976,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 03 de julho de 2005.


PROF. DR. CLÓVIS EDUARDO PINTO LUDOVICO
RG 3.109.812-6 - SP
Reitor


PROFA. ANA RITA DE ANRADE PUCCI
RG 2.587.842 - SP
Secretária Acadêmica


Diplomado



FACULDADES
JORGE AMADO



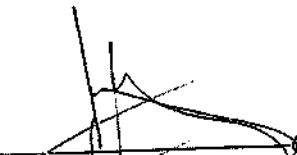
Certificado

Certificamos que

HARRISON FERREIRA LEITE

Filho de Hermógenes Nascimento Leite e de Amenaide Ferreira Leite, nascido em Vitória da Conquista - BA, no dia 06/02/1978, cédula de identidade 07267633 73, concluiu o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Direito Tributário**, com carga horária de 364 horas, realizado no período de abril de 2002 a setembro de 2003, nos termos da Resolução 01/2001 do C.N.E.

Salvador, 30 de julho de 2004.


Walter Takemoto
Diretor Acadêmico
Faculdades Jorge Amado


Oscar Mendonça
Coordenador Acadêmico
JusPODIVM


Ana Paula Martins Varandas
Coordenadora do Núcleo de Pós-graduação
Faculdades Jorge Amado

115/2004 NPG-FJA



UESC

Universidade Estadual de Santa Cruz

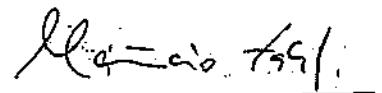
A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Direito Processual Civil - Área de Conhecimento: Direito Realizado no período de 1º/2002 a 1º/2003, com Carga Horária de 465 horas, por **Harrison Ferreira Leite**, expede o presente Certificado, conferindo-lhe os respectivos direitos e prerrogativas legais.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de julho de 2003.

IN ALTUM


Reitora


Pró-Reitor de Pesquisa
e Pós-Graduação


Coordenador do Curso



UESC

Universidade Estadual de Santa Cruz

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 18 de janeiro de 2002, confere o título de Bacharel em Direito a

Harrison Ferreira Leite

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 06 de fevereiro de 1978, filho de Hermogenes Nascimento Leite e Amenaide Ferreira Leite e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ilhéus (Ba), 19 de janeiro de 2002.

Mirêta A. Araújo Queiroz
Prof.^a Mirêta Vivas Araújo Queiroz
Coordenador de Colegiado

[Assinatura]
Diplomado
R.G. 07267633 73 SSP BA

Renée Albagli Nogueira
Prof.^a Renée Albagli Nogueira
Reitora



HARRISON LEITE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador | 71 3311 9644

Rua Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business
Salas 902/903 - Torre América - Salvador - BA - CEP 41820-021

Itabuna | 73 3612 8721

Rua Francisco Ribeiro Junior, 198 - Edif. Atlanta Center
Salas 502/504 - Centro, Itabuna - BA - CEP 45600-921

www.harrisonleite.com

LIVROS

HARRISON FERREIRA LEITE

Harrison Leite

Manual de **Direito Financeiro**

Conforme

- Alterações da LC 164/2018 sobre flexibilização dos gastos de pessoal nos municípios
- Alterações da Lei 13.655/2018, que alterou a LINDB, e seus reflexos no direito financeiro

Inclui ao final de cada capítulo

- Quadro sinóptico
- Simulas e jurisprudência aplicáveis
- Questões com gabarito anotado

Inclui ao longo da obra

- Tabelas, esquemas e quadros
- Destaques em outra cor nas partes mais importantes
- Questões de concursos

8^a
edição

revisada, atualizada
e ampliada

 **EDITORA**
Jus **PODIVM**

www.editorajuspodivm.com.br

Harrison Ferreira Leite

AUTORIDADE DA LEI ORÇAMENTÁRIA



**EDITORA
DO ADVOCADO**

REVALISA



ALAN MARTINS
DIMAS YAMADA SCARDOELLI
HARRISON LEITE
THIANA CAIRO

DIREITO TRIBUTÁRIO

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

- ✓ Dicas (resumo)
- ✓ Súmulas dos Tribunais Superiores

2.420 **QUESTÕES**
COMENTADAS
Alternativa por alternativa
por autores especialistas

QUESTÕES COMENTADAS DOS SEGUINTES CONCURSOS

- ✓ Advogado da União
- ✓ Agente Fiscal de Rendas (ICMS/SP)
- ✓ Analista Administrativo de Tribunal de Contas
- ✓ Analista da Receita Federal
- ✓ Analista Judiciário
- ✓ Analista de Planejamento e Orçamento
- ✓ Analista de Procuradoria
- ✓ Auditor Fiscal da Receita Federal
- ✓ Auditor Fiscal de Tribunal de Contas
- ✓ Defensor Público Estadual
- ✓ Defensor Público da União
- ✓ Delegado de Polícia
- ✓ Especialista em Regulação - Aviação Civil
- ✓ Fiscal Municipal (ISS)
- ✓ Juiz de Direito
- ✓ Juiz Federal
- ✓ Notário e Oficial de Registro
- ✓ Ordem dos Advogados do Brasil (exames)
- ✓ Procurador da Fazenda Nacional
- ✓ Procurador da República
- ✓ Procurador Federal
- ✓ Procurador do Banco Central
- ✓ Procurador do MP junto ao TCE
- ✓ Procurador do Estado
- ✓ Procurador do Município
- ✓ Promotor de Justiça

5ª edição

Revista, atualizada e ampliada

 **EDITORA**
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

CAPÍTULO 6 – SUJEITOS (ATIVO E PASSIVO), RESPONSABILIDADE, CAPACIDADE E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. 799

+ QUESTÕES DE CONCURSOS	799
+ QUESTÕES SIMULADAS	911
+ DICAS (RESUMO).....	924
⊙ SUJEITOS ATIVO E PASSIVO	924
⊙ CAPACIDADE TRIBUTÁRIA	924
⊙ SOLIDARIEDADE.....	924
⊙ DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO.....	925
⊙ RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	926
⊙ A RESPONSABILIDADE DE SUCESSORES.....	926
⊙ A RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS ...	927
⊙ DENÚNCIA ESPONTÂNEA (ART. 138 CTN).....	927
+ TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA E MÉRITO JULGADO (STF)	928
+ SÚMULAS APLICÁVEIS	929

CAPÍTULO 7 – CRÉDITO TRIBUTÁRIO: CONSTITUIÇÃO (LANÇAMENTO), GARANTIAS, PRIVILÉGIOS E SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE 931

+ QUESTÕES DE CONCURSOS	931
+ QUESTÕES SIMULADAS	1033
+ DICAS (RESUMO).....	1046
⊙ CRÉDITO TRIBUTÁRIO E LANÇAMENTO.	1046
⊙ GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	1048
⊙ GARANTIAS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO ..	1048
⊙ PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.	1049
⊙ SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	1050
+ TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA E MÉRITO JULGADO (STF)	1051
+ SÚMULAS APLICÁVEIS	1052

CAPÍTULO 8 – EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO 1055

+ QUESTÕES DE CONCURSOS.....	1055
+ QUESTÕES SIMULADAS	1171
+ DICAS (RESUMO).....	1185
⊙ TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA E MÉRITO JULGADO (STF).....	1188
+ SÚMULAS APLICÁVEIS	1189

CAPÍTULO 9 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (FISCALIZAÇÃO, DÍVIDA ATIVA E CERTIDÕES) 1191

+ QUESTÕES DE CONCURSOS.....	1191
+ QUESTÕES SIMULADAS	1237
+ DICAS (RESUMO).....	1248
⊙ ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1248
⊙ DÍVIDA ATIVA	1248
⊙ DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	1248
⊙ OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE	1249
+ TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA E MÉRITO JULGADO (STF)	1251
+ SÚMULAS APLICÁVEIS	1252

CAPÍTULO 10 – PROCESSO TRIBUTÁRIO (ADMINISTRATIVO E JUDICIAL) E DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO 1253

+ QUESTÕES DE CONCURSOS	1253
+ QUESTÕES SIMULADAS	1323
+ DICAS (RESUMO).....	1334
⊙ DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO.....	1338
+ TEMAS DE REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA E MÉRITO JULGADO (STF)	1341
+ SÚMULAS APLICÁVEIS	1341

REVISÃO®



COORDENAÇÃO
ROGÉRIO SANCHES CUNHA
RICARDO DIDIER
Carreiras Jurídicas

MAGISTRATURA FEDERAL JUIZ FEDERAL

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

- ✓ Dicas (resumo)
- ✓ Simulas dos Tribunais Superiores

1.150

QUESTÕES COMENTADAS

*Alternativa para alternativa
por autores especialistas*

DISCIPLINAS

- ✓ Direito Constitucional
- ✓ Direito Penal
- ✓ Direito Tributário
- ✓ Direito Financeiro
- ✓ Direito Processual Penal
- ✓ Direito Civil
- ✓ Direito Processual Civil
- ✓ Direito Administrativo
- ✓ Direito Internacional
- ✓ Direito Empresarial
- ✓ Direito Ambiental
- ✓ Direito Previdenciário
- ✓ Direito do Consumidor
- ✓ Direito Econômico

AUTORES

Estefânia Rossignoli • Fábio Goldfinger • Harisson Leite • Ivan Kertzman • Luana Horiuchi •
Lucas de Souza Lenfeld • Maurício Ferreira Cunha • Paulo Henrique Gonçalves Portela • Paulo
Lepore • Ricardo Silveira • Rogério Sanches Cunha • Romeu Thome • Ronaldo Vieira Francisco
• Thiana Cairo

7ª edição

Revista, atualizada e ampliada

 EDITORA
JUSPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

DIREITO TRIBUTÁRIO	389	9. IMPOSTOS FEDERAIS.....	440
Harrison Leite e Thiana Cairo		9.1. IMPOSTO DE RENDA	440
TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES.....	389	9.2. IPI.....	442
+ QUESTÕES.....	391	9.3. IMPOSTO RESIDUAL	442
1. DIREITO TRIBUTÁRIO. TRIBUTO. CONCEITO. ESPÉCIES.....	391	9.4. IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR... ..	443
1.1. TRIBUTO. CONCEITO	391	9.5. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF).....	444
1.2. TRIBUTO. ESPÉCIES	392	10. REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS.....	444
1.2.1. IMPOSTOS	392	11. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	446
1.2.2. TAXAS.....	393	12. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO	447
1.2.3. CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS... ..	394	13. CRIMES TRIBUTÁRIOS.....	452
2. DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR: PRINCÍPIOS E IMUNIDADES.....	397	DIREITO TRIBUTÁRIO	454
2.1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS	398	+ DICAS (RESUMO).....	454
2.1.1. PRINCÍPIO DA IGUALDADE	398	1.1. TRIBUTO. ESPÉCIES.....	454
2.1.2. PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE	399	1.1.1. IMPOSTOS	455
2.1.3. PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO AO CONFISCO	401	1.1.2. TAXAS.....	456
2.1.4. PRINCÍPIO DO NON OLET	404	1.1.2.1. TAXA X TARIFA	457
2.1.5. PRINCÍPIO DA VEDAÇÃO ÀS ISENÇÕES HETERÔNOMAS.....	405	1.1.3. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	458
2.2. IMUNIDADES.....	406	1.1.4. EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.....	458
3. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. CAPACIDADE TRIBUTÁRIA ATIVA.....	411	1.1.5. CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.....	458
3.1. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.....	412	1.1.5.1. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....	458
3.2. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	414	2.1. DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR: PRINCÍPIOS E IMUNIDADES	459
3.3. CAPACIDADE TRIBUTÁRIA ATIVA	415	2.1.1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS	459
4. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: VIGÊNCIA, APLICAÇÃO E EFICÁCIA.....	416	2.1.2. IMUNIDADES.....	462
5. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. FATO GERADOR. SUJEIÇÃO PASSIVA	419	2.2. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO E EFICÁCIA.....	463
5.1. FATO GERADOR.....	419	2.2.1. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	463
5.2. SUJEIÇÃO PASSIVA.....	420	2.2.2. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO E EFICÁCIA	464
6. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	422	2.3. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	466
7. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	425	2.4. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. FATO GERADOR. SUJEITO ATIVO E PASSIVO. CAPACIDADE TRIBUTÁRIA.....	469
7.1. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO	425	2.4.1. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. FATO GERADOR.....	469
7.2. SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	428	2.4.2. SUJEITOS ATIVO E PASSIVO.....	471
7.3. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.. ..	429	2.4.3. CAPACIDADE TRIBUTÁRIA.....	471
7.4. EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ..	435	2.5. SOLIDARIEDADE. DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. DENÚNCIA ESPONTÂNEA	472
8. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. FISCALIZAÇÃO. DÍVIDA ATIVA. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	436	2.5.1. SOLIDARIEDADE.....	472
8.1. FISCALIZAÇÃO.....	436	2.5.2. DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO	472
8.2. DÍVIDA ATIVA	438		

2.5.3. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.....	472	1.7. IMPOSTOS MUNICIPAIS	503
2.5.4. DENÚNCIA ESPONTÂNEA (ART. 138 CTN).....	474	1.7.1. IPTU.....	503
2.6. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO. SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	475	1.7.2. ISS.....	504
2.6.1. CRÉDITO TRIBUTÁRIO E LANÇAMENTO.....	475	1.7.3. ITBI.....	504
2.6.2. EXCLUSÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	476	1.8. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO.....	504
2.7. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	480	2 SÚMULAS DO STJ.....	504
2.7.1. GARANTIAS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	480	2.1. TAXAS.....	504
2.7.2. PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	482	2.2. SIMPLES.....	504
2.8. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. FISCALIZAÇÃO. DÍVIDA ATIVA. DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL.....	483	2.3. CONTRIBUIÇÕES.....	504
2.8.1. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	483	2.4. CRÉDITO TRIBUTÁRIO	504
2.8.2. DÍVIDA ATIVA	483	2.5. DEPÓSITO.....	504
2.8.3. DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL.....	484	2.6. REPETIÇÃO DO INDÉBITO.....	504
2.9. IMPOSTOS FEDERAIS.....	486	2.7. REFIS.....	505
2.10. IMPOSTOS ESTADUAIS E DISTRITAIS.....	488	2.8. COMPENSAÇÃO.....	505
2.11. IMPOSTOS MUNICIPAIS E DISTRITAIS	489	2.9. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. DENÚNCIA ESPONTÂNEA.....	505
2.12. REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS	495	2.10. IMPOSTOS FEDERAIS	505
2.13. PROCESSO TRIBUTÁRIO.....	497	2.10.1. IOF.....	505
+ SÚMULAS APLICÁVEIS	501	2.10.2. IPI.....	505
1. SÚMULAS DO STF.....	501	2.10.3. IR.....	505
1.1. TRIBUTOS. ESPÉCIES.....	501	2.11. IMPOSTOS ESTADUAIS	506
1.1.1. TAXAS.....	501	2.11.1. ICMS.....	506
1.1.2. CONTRIBUIÇÕES.....	501	2.11.2. IPVA.....	506
1.2. DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR: PRINCÍPIOS E IMUNIDADES.....	502	2.12. IMPOSTOS MUNICIPAIS	506
1.2.1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS.....	502	2.12.1. IPTU.....	506
1.2.2. IMUNIDADES.....	502	2.12.2. ISS.....	506
1.3. CRÉDITO TRIBUTÁRIO	502	2.13. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA.....	507
1.3.1. ISENÇÃO	502	2.14. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO.....	507
1.3.2. DEPÓSITO.....	502	3. CARF – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.....	507
1.4. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	502	3.1. TRIBUTOS EM ESPÉCIE	507
1.5. IMPOSTOS FEDERAIS	503	3.2. SUJEITOS (ATIVO/PASSIVO), RESPONSABILIDADE, CAPACIDADE E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO	508
1.5.1. IOF.....	503	3.3. CRÉDITO TRIBUTÁRIO: CONSTITUIÇÃO, GARANTIAS, PRIVILÉGIOS, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E EXTINÇÃO.....	509
1.5.2. IPI.....	503	3.4. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	509
1.5.3. IR.....	503	DIREITO FINANCEIRO	511
1.6. IMPOSTOS ESTADUAIS.....	503	<i>Harrison Leite</i>	
1.6.1. ICMS.....	503	TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES.....	511
1.6.2. ITCMD	503	+ QUESTÕES.....	513
		1. ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO.....	513
		1.1. FINANÇAS PÚBLICAS.....	513
		2. ORÇAMENTO PÚBLICO.....	515
		2.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS.....	519

REVISÃO®



COORDENAÇÃO
LUCIANO ROSSATO
PAULO LÉPORE
Carreiras Jurídicas

CARTÓRIOS NOTÁRIO E REGISTRADOR

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

- Dicas (resumo)
- Simulas dos Tribunais Superiores

3.366

QUESTÕES COMENTADAS

alternativa por alternativa
por autores especialistas

DISCIPLINAS

- Direito Notarial e Registral
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Constitucional
- Direito Administrativo
- Direito Empresarial
- Direito Tributário
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Conhecimentos Gerais
- Direito Urbanístico

AUTORES

- Alexandre Sanches Cunha • Danilo da Cunha Sousa • Estefânia Rossignoli • Harrison Leite
• Leandro Bortoloto • Luciano Rossato • Luis Felipe Cirino • Martha El Debs • Paulo Lépoire
• Rafael Catani Lima • Renata El Debs • Thiana Cairo • Wagner Inácio Dias

4ª edição

Revisão, ampliada e atualizada

 EDITORA
do PODIUM
www.editoradopodium.com.br

+ INFORMATIVOS APLICÁVEIS	370	2. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO.....	375
+ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	370	2.1. DA EXECUÇÃO EM GERAL.....	375
1. DO PROCESSO DE CONHECIMENTO.....	370	2.1.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	375
1.1. DAS PARTES E DOS PROCURADORES..	370	2.2. DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE EXECUÇÃO.....	376
1.2. DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA.....	371	2.2.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	376
1.2.1. DA COMPETÊNCIA.....	371	2.2.2. DA PENHORA, DA AVALIAÇÃO E DA EXPROPRIAÇÃO DE BENS.....	376
1.3. DA FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO.....	371	2.2.3. DA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.....	376
1.4. DO PROCESSO NOS TRIBUNAIS.....	371	2.3. DOS EMBARGOS DO DEVEDOR.....	377
1.4.1. DA RECLAMAÇÃO.....	371	3. DO PROCESSO CAUTELAR.....	377
1.5. DOS RECURSOS.....	371	3.1. DOS PROCEDIMENTOS CAUTELARES ESPECÍFICOS.....	377
1.5.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	371	4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS.....	377
1.5.2. DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.....	371	4.1. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA.....	377
1.5.3. DOS RECURSOS PARA O STF E O STJ.....	371	4.1.1. DA AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	377
2. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO.....	372	4.1.2. DAS AÇÕES POSSESSÓRIAS....	377
3. OUTROS TEMAS.....	372	4.1.3. DA AÇÃO DE DIVISÃO E DA DEMARCAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES.....	378
+ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .	372	4.1.4. DOS EMBARGOS DE TERCEIRO.....	378
1. DO PROCESSO DE CONHECIMENTO.....	372	4.1.5. DA AÇÃO MONITÓRIA.....	378
1.1. DAS PARTES E DOS PROCURADORES..	372	DIREITO TRIBUTÁRIO	379
1.1.1. DA CAPACIDADE PROCESSUAL.....	372	<i>Harrison Leite e Thiana Cairo</i>	
1.1.2. DOS DEVERES DAS PARTES E DOS SEUS PROCURADORES (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS).....	372	TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES.....	379
1.2. DO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	373	+ QUESTÕES.....	381
1.3. DOS ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS E DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA.....	373	1. DIREITO TRIBUTÁRIO. ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO. TRIBUTO. CONCEITO. ESPÉCIES.....	381
1.3.1. DA COMPETÊNCIA.....	373	1.1. TRIBUTO. CONCEITO.....	381
1.3.2. DO JUIZ, DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA.....	373	1.2. TRIBUTOS. ESPÉCIES.....	385
1.4. DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.....	373	1.2.1. TAXAS.....	388
1.4.1. DA REVELIA.....	373	1.2.2. IMPOSTOS.....	398
1.4.2. DA SENTENÇA E DA COISA JULGADA (OUTROS TEMAS)...	373	1.2.3. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	399
1.4.3. DA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.....	373	1.2.4. EMPRÉSTIMOS COM-PULSÓRIOS.....	401
1.4.4. DO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.....	374	1.3. CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.....	405
1.4.5. DA AÇÃO RESCISÓRIA.....	374	2. DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR: PRINCÍPIOS E IMUNIDADES.....	407
1.5. DOS RECURSOS.....	374	2.1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS.....	407
1.5.1. DA APELAÇÃO.....	374	2.2. IMUNIDADES.....	417
1.5.2. DO AGRAVO.....	374		
1.5.3. DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.....	375		
1.5.4. DOS RECURSOS PARA O STF E O STJ (RECURSO ESPECIAL)	375		

REVISÃO®



COORDENAÇÃO
ROGÉRIO SANCHES CUNHA
Carreiras Jurídicas

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL DEFENSOR PÚBLICO

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

Dicas (resumo)
Símulas dos Tribunais Superiores

3.035

QUESTÕES COMENTADAS

Atualizadas por especialistas
por autores especialistas

DISCIPLINAS

Direito Penal
Direito Civil
Direito Administrativo
Direito Processual Civil
Princípios Institucionais da
Defensoria
Direito Constitucional

Direito Processual Penal
Direito Empresarial
Direito Ambiental
Direito Tributário
Direitos Humanos
Direito do Consumidor

Direito da Criança e do
Adolescente
Filosofia e Sociologia
Direito Agrário
Direito Previdenciário
Estatuto do Idoso
Criminologia

AUTORES

Alexandre Sanches Cunha • Dailson Soares de Rezende • Estefânia Rossignoli • Fábio Goldfinger
• Gustavo Cives Saabra • Harrison Leite • Ivan Kertzman • Luana Horuchi • Lucas de Souza
Lehfeld • Luciano Alves Rossato • Mauricio Ferreira Cunha • Paulo Lépore • Ricardo Silveiras
• Rogério Sanches Cunha • Romell Thomé • Ronaldo Vieira Francisco • Thiana Cairo

7ª edição

Revista, atualizada e ampliada

 EDITORA
JusPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

2. RESÍDUOS SÓLIDOS. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI 12.305/2010). RESPONSABILIDADE PÓS-CONSUMO.....	657	3. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. NORMAS GERAIS EM DIREITO TRIBUTÁRIO.....	679
3. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA). RESOLUÇÕES DO CONAMA.....	658	4. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. VIGÊNCIA APLICAÇÃO E EFICÁCIA.....	681
4. O DANO AMBIENTAL E A RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA.....	658	5. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	682
5. CRIMES AMBIENTAIS.....	660	6. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. SUJEIÇÃO PASSIVA E CONVENÇÕES PARTICULARES.....	682
6. INQUÉRITO CIVIL: OBJETO, INSTAURAÇÃO, PODERES INSTRUTÓRIOS, COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS E ARQUIVAMENTO.....	661	7. CAPACIDADE TRIBUTÁRIA PASSIVA.....	683
7. PROTEÇÃO JURÍDICA DOS RECURSOS HÍDRICOS. POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (LEI Nº 9.433/1997).....	662	8. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.....	684
8. LEI DE SANEAMENTO BÁSICO.....	662	9. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO.....	687
9. MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. O ESTATUTO DA CIDADE (LEI 10.257/2001). AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE. OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA.....	663	10. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	689
10. POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (LEI 6.938/1981). SISNAMA – SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE.....	663	11. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	696
11. A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E O MEIO AMBIENTE. A REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS EM MATÉRIA AMBIENTAL.....	664	12. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. DÍVIDA ATIVA. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL..	697
12. SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9.985/2000).....	665	12.1. DÍVIDA ATIVA. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA).....	697
DIREITO TRIBUTÁRIO.....	667	12.2. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL.....	698
<i>Harrison Leite e Thiana Cairo</i>		13. IMPOSTOS MUNICIPAIS E DISTRITAIS.....	698
TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES.....	667	13.1. IPTU.....	698
+ QUESTÕES.....	669	13.2. ISS.....	700
1. TRIBUTO. ESPÉCIES.....	669	14. IMPOSTOS ESTADUAIS E DISTRITAIS.....	701
1.1. ESPÉCIES.....	669	14.1. ICMS.....	701
1.1.1. TAXAS.....	670	14.2. IPVA.....	704
1.1.2. CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.....	670	14.3. ITCMD.....	705
2. DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR: PRINCÍPIOS E IMUNIDADES.....	672	15. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO.....	707
2.1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS.....	672	16. ILÍCITO PENAL TRIBUTÁRIO.....	712
2.2. IMUNIDADES.....	676	+ DIREITO TRIBUTÁRIO.....	714
		+ DICAS (RESUMO).....	714
		1.1. TRIBUTO. ESPÉCIES.....	714
		1.1.1. IMPOSTOS.....	715
		1.1.2. TAXAS.....	716
		1.1.2.1. TAXA X TARIFA.....	717
		1.1.3. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.....	718
		1.1.4. EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS.....	718
		1.1.5. CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS..	718
		1.1.5.1. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....	718

REVISÃO®



COORDENAÇÃO

ROGÉRIO SANCHES CUNHA

RICARDO DIDIER

Carreiras Jurídicas

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROMOTOR DE JUSTIÇA

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

Dicas (resumo)

Sumulas dos Tribunais Superiores

5.206

**QUESTÕES
COMENTADAS**

Alternativa por alternativa
por autores especialistas

DISCIPLINAS

Direito Processual Civil

Direito Constitucional

Direito Civil

Legislação Institucional do
Ministério Público

Direitos Humanos

Direito Financeiro

Direito Agrário

Estatuto do Idoso

Língua Portuguesa

Direito Penal

Direito Processual Penal

Direito Tributário

Direito Empresarial

Direito Ambiental

Direito do Consumidor

Direito da Criança e do
Adolescente

Direito Administrativo

Direito das Pessoas com
Deficiência

Criminologia

Direito Eleitoral

Direitos Difusos e Coletivos

AUTORES

Dailson Soares de Rezende • Duda Nogueira • Estefânia Rossignoli • Fábio Goldfinger • Harrison
Leite • Henrique da Rosa Ziesemer • Jaime Barreiros Neto • Lucas de Souza Lehfeld • Luciano
Alves Rossato • Maurício Ferreira Cunha • Paulo Léopore • Ricardo Silveira • Rogério Sanches
Cunha • Romeu Thomé • Ronaldo Vieira Francisco • Thiana Caro

7ª edição

Revista, atualizada e ampliada

 **EDITORA
JUSPODIVM**

www.editorajuspodivm.com.br

DIREITO TRIBUTÁRIO	841	8. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO. SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	888
<i>Harrison Leite e Thiana Cairo</i>		8.1. CRÉDITO TRIBUTÁRIO	888
TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES.....	841	8.2. LANÇAMENTO	889
+ QUESTÕES	843	8.3. SUSPENSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	895
1. TRIBUTO. ESPÉCIES.....	843	8.4. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	899
1.1. TAXAS.....	843	8.4.1. PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	902
2. DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR: PRINCÍPIOS E IMUNIDADES.....	844	8.4.2. REPETIÇÃO DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO	904
2.1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS.....	844	8.5. EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	905
2.2. IMUNIDADES.....	857	9. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.....	911
3. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO.....	860	10. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. FISCALIZAÇÃO. DÍVIDA ATIVA. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	912
3.1. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.....	860	10.1. FISCALIZAÇÃO	912
3.2. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA.....	861	11. IMPOSTOS FEDERAIS.....	913
3.3. NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO	864	12. IMPOSTOS ESTADUAIS E DISTRITAIS.....	914
4. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO E EFICÁCIA.....	865	13. IMPOSTOS MUNICIPAIS E DISTRITAIS.....	923
5. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	869	14. REPARTIÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA ...	927
6. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. FATO GERADOR. SUJEITO ATIVO. SUJEITO PASSIVO	870	15. ILÍCITO PENAL TRIBUTÁRIO.....	928
6.1. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	870	16. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	933
6.2. FATO GERADOR.....	873	17. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.....	934
6.3. SUJEITO ATIVO.....	874	18. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO	935
6.4. SUJEITO PASSIVO	875	18.1. EXECUÇÃO FISCAL.....	936
7. SOLIDARIEDADE. CAPACIDADE TRIBUTÁRIA PASSIVA. DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. DENÚNCIA ESPONTÂNEA.....	875	18.2. MEDIDA CAUTELAR FISCAL	939
7.1. SOLIDARIEDADE.....	875	19. SIMPLES NACIONAL.....	940
7.2. CAPACIDADE TRIBUTÁRIA PASSIVA.....	876	+ DICAS (RESUMO)	941
7.3. DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO	877	1.1. TRIBUTO. ESPÉCIES.....	941
7.4. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA	878	1.1.1. IMPOSTOS	942
7.5. DENÚNCIA ESPONTÂNEA	887	1.1.2. TAXAS.....	943
		1.1.2.1. TAXA X TARIFA	944
		1.1.3. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA..	945
		1.1.4. EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	945

REVISÃO®



COORDENAÇÃO
ROGÉRIO SANCHES CUNHA
RICARDO DIDIER

MAGISTRATURA ESTADUAL JUIZ DE DIREITO

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

- ✓ Dicas (resumo)
- ✓ Súmulas dos Tribunais Superiores

5.359

QUESTÕES COMENTADAS

*Alternativa por alternativa
por autores especialistas*

DISCIPLINAS

- ✓ Direito Ambiental
- ✓ Direito Administrativo
- ✓ Direito Tributário
- ✓ Direito da Criança e do Adolescente
- ✓ Direito Processual Civil
- ✓ Direito Processual Penal
- ✓ Direito Empresarial
- ✓ Direito Eleitoral
- ✓ Direito do Consumidor
- ✓ Direito Constitucional
- ✓ Direito Penal
- ✓ Direito Agrário
- ✓ Direito Civil

AUTORES

Amanda Carvalho Montanari • Estefânia Rossignoli • Fábio Goldfinger • Harrison Leite • Jaime Barreiros Neto • Lucas de Souza Lenfeld • Luciano Alves Rossato • Mauricio Ferreira Cunha • Paulo Lépre • Ricardo Silveira • Rogério Sanches Cunha • Romeu Thomé • Ronaldo Vieira Francisco • Thiana Cairo

7ª edição

Revista, atualizada e ampliada

 EDITORA
JusPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

11.3. PROCEDIMENTO DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI.....	982	2. DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR: PRINCÍPIOS E IMUNIDADES ..	1032
11.4. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DO CPP E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL ESPECIAL.....	985	3. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO	1063
12. NULIDADES	989	4. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: VIGÊNCIA, APLICAÇÃO E EFICÁCIA.....	1079
13. RECURSOS.....	990	5. INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	1087
14. HABEAS CORPUS.....	992	6. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. FATO GERADOR. SUJEITO ATIVO E PASSIVO ...	1090
15. MEDIDAS COATIVAS PESSOAIS	992	7. SOLIDARIEDADE. CAPACIDADE TRIBUTÁRIA PASSIVA. DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. DENÚNCIA ESPONTÂNEA	1095
16. MEDIDAS CAUTELARES REAIS	997	8. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	1120
17. EXECUÇÃO PENAL.....	997	9. GARANTIAS E PRIVILÉGIOS DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	1161
18. COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	1000	10. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. FISCALIZAÇÃO. DÍVIDA ATIVA. CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL	1167
+ SÚMULAS APLICÁVEIS	1002	11. IMPOSTOS FEDERAIS	1178
1. PRINCÍPIOS E GARANTIAS.....	1002	12. IMPOSTOS ESTADUAIS E DISTRITAIS	1183
2. INQUÉRITO POLICIAL E OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS....	1002	13. IMPOSTOS MUNICIPAIS E DISTRITAIS	1214
3. AÇÃO PENAL.....	1003	14. REPARTIÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA ..	1234
4. AÇÃO CIVIL <i>EX DELICTO</i>	1003	15. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO.....	1237
5. COMPETÊNCIA	1003	16. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL....	1257
6. QUESTÕES PREJUDICIAIS, EXCEÇÕES E INCIDENTES.....	1004	17. CRIMES TRIBUTÁRIOS	1260
7. CITAÇÃO, INTIMAÇÕES E CONTAGEM DE PRAZOS	1004	18. SIMPLES NACIONAL.....	1263
8. PROVAS	1005	+ DICAS (RESUMO)	1267
9. SENTENÇA	1005	1.1. TRIBUTO. ESPÉCIES	1267
10. PROCEDIMENTOS	1005	1.1.1. IMPOSTOS.....	1268
11. NULIDADES	1006	1.1.2. TAXAS.....	1269
12. RECURSOS.....	1006	1.1.2.1. TAXA X TARIFA	1270
13. REVISÃO CRIMINAL.....	1008	1.1.3. CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ..	1271
14. <i>HABEAS CORPUS</i> E MANDADO DE SEGURANÇA	1008	1.1.4. EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	1271
15. MEDIDAS COATIVAS PESSOAIS.....	1009	1.1.5. CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS	1271
16. EXECUÇÃO PENAL.....	1009	1.1.5.1. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1271
DIREITO TRIBUTÁRIO.....	1011	2.1. DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR: PRINCÍPIOS E IMUNIDADES ..	1272
Harrison Leite e Thiana Cairo		2.1.1. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS	1272
TABELA DE INCIDÊNCIA DE QUESTÕES	1011		
+ QUESTÕES	1013		
1. DIREITO TRIBUTÁRIO. ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO. TRIBUTO. CONCEITO. ESPÉCIES.....	1013		

REVISÃO®



COORDENAÇÃO
DIMAS YAMADA SCARDOELLI

DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

Dicas (resumo)
Súmulas dos Tribunais Superiores
Informativos do STF e do STJ

331 QUESTÕES
COMENTADAS
Alternativas comentadas
por autores especialistas

QUESTÕES COMENTADAS DOS SEGUINTE CONCURSOS

Procurador da Fazenda Nacional
Juiz Federal
Procurador da República
Advogado da União
Promotor de Justiça
Procurador do BACEN
Procurador Federal

Procurador do Estado
Procurador do Município
Analista Legislativo - Consultor Legislativo
- Câmara dos Deputados
Auditor do Tribunal de Contas do Estado
Auditor Federal de Controle Externo - TCU
Analista Técnico de Controle Externo

AUTORES:

Danilo Vieira Molela • Harrison Leite

2ª edição

Revisão ampliada e atualizada

 EDITORA
JUSPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

Sumário

DIREITO ECONÔMICO	11	6. Sistema Financeiro Nacional e atividade bancária	191
Daniilo Vieira Vilela		7. Ordem Econômica Internacional	194
+ QUESTÕES	11	7.1. Mercosul	199
1. Direito Econômico e Economia	11	+ SÚMULAS APLICÁVEIS	203
2. Ordem jurídico-econômica no Brasil	15	+ Supremo Tribunal Federal	203
2.1. Princípios gerais da ordem econômica	26	+ Superior Tribunal de Justiça	203
3. Intervenção direta do Estado na ordem econômica	38	+ Súmulas do CADE	205
3.1. Estatais	46	+ INFORMATIVOS APLICÁVEIS	206
3.2. Serviços públicos	51	1. Intervenção do Estado na ordem econômica	206
3.3. Parcerias público-privadas	57	1.1. Serviços públicos	206
3.4. Regime jurídico do petróleo e do gás natural	69	1.2. Regulação e agências reguladoras	207
4. Intervenção indireta do estado na ordem econômica	76	1.3. Função social e intervenção do Estado na propriedade	207
4.1. Regulação e Agências Reguladoras	78	2. Sistema Financeiro Nacional e atividade bancária	207
4.2. Regime jurídico dos recursos naturais	93	3. Direito da concorrência	207
5. Direito da concorrência	96	4. Ordem Econômica Internacional	208
5.1. Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência	127	+ JURISPRUDÊNCIA EM TESES (STJ)	208
6. Sistema Financeiro Nacional e atividade bancária	133		
7. Ordem Econômica Internacional	144	DIREITO FINANCEIRO	211
7.1. Mercosul	157	Harrison Leite	
+ DICAS (RESUMO)	167	+ QUESTÕES	211
1. Direito Econômico e Economia	167	1. Atividade financeira do estado	211
2. Ordem jurídico-econômica no Brasil	169	2. Orçamento público	224
3. Intervenção direta do Estado na ordem econômica	173	2.1. Princípios orçamentários	233
3.1. Estatais	174	2.2. Leis orçamentárias	244
3.2. Serviços públicos	176	2.2.1. Lei Orçamentária Anual – LOA	244
3.3. Parcerias público-privadas	179	2.2.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	248
3.4. Regime jurídico do petróleo e do gás natural	183	2.2.3. Plano plurianual – PPA	252
4. Intervenção indireta do Estado na ordem econômica	184	2.3. Créditos adicionais	254
4.1. Regulação e agências reguladoras	184	3. Receita pública	258
4.2. Regime jurídico dos recursos naturais	185	4. Despesa pública	276
5. Direito da concorrência	186	5. Crédito público	302
		6. Lei de responsabilidade fiscal – LRF	306

REVISÃO

Questões **COMENTADAS** e organizadas por disciplina e assunto



Carreiras Jurídicas
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador da República

638

QUESTÕES COMENTADAS,
alternativa por alternativa,
por autores especializados

COORDENAÇÃO

Rogério Sanches Cunha
Ricardo Didier

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

- Dicas (resumo)
- Súmulas dos Tribunais Superiores
- Informativos do STF e STJ

DISCIPLINAS

- Direito Constitucional
- Direito Civil
- Direito Administrativo
- Direito Processual Civil
- Direito Processual Penal
- Direito Penal
- Direito Ambiental
- Direito Eleitoral
- Direito Tributário
- Direito Internacional
- Proteção Internacional dos Direitos Humanos
- Direito Financeiro
- Direito do Consumidor
- Direito Econômico
- Legislação Institucional

3ª EDIÇÃO

revista, ampliada e atualizada

AUTORES: Fábio Goldfinger, Harrison Leite, Jaime Barreiros Neto, Lucas de Souza Lehfeld, Maurício Ferreira Cunha, Paulo Henrique Gonçalves Portela, Paulo Léporé, Ricardo Silveiras, Rogério Sanches Cunha, Romeu Faria Thomé da Silva, Ronaldo Vieira Francisco e Thiana Cairo.

 **EDITORA**
PODIVM

www.editora-podivm.com.br

REGIONAIS ELEITORAIS. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. RECURSOS ELEITORAIS.....	1112	3. PARTIDOS POLÍTICOS.....	1142
5. INELEGIBILIDADES CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS. LEI COMPLEMENTAR Nº 135/2010. PROPAGANDA ELEITORAL NO RÁDIO E NA TELEVISÃO. DIREITO DE RESPOSTA. PESQUISAS E TESTES PRÉ-ELEITORAIS. REGISTROS DE CANDIDATURAS. IMPUGNAÇÃO. LEGITIMIDADE.....	1114	4. JUSTIÇA ELEITORAL.....	1149
6. PROPAGANDA ELEITORAL EM GERAL. INÍCIO. BENS PÚBLICOS E BENS PARTICULARES. SÍMBOLOS E IMAGENS SEMELHANTES ÀS DE ÓRGÃOS DO GOVERNO. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE. ABUSO DO PODER ECONÔMICO, POLÍTICO E DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL.....	1119	5. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.....	1151
7. PROPAGANDA ELEITORAL NA IMPRENSA, NA INTERNET E MEDIANTE OUTDOORS. COMÍCIOS. AUTOFALANTES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA POLÍTICA. DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DE HORÁRIOS GRATUITOS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAIS. RECURSO CONTRA A DIPLOMAÇÃO. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO.....	1126	6. CAPACIDADE POLÍTICA E ALISTAMENTO ELEITORAL.....	1152
8. PARTIDOS POLÍTICOS. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS A SEREM OBSERVADOS NA SUA CRIAÇÃO. VEDAÇÕES. FUSÃO E INCORPORAÇÃO. PERSONALIDADE JURÍDICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS. REGISTRO E FUNCIONAMENTO. ESTATUTOS. FUNDO PARTIDÁRIO. PROPAGANDA PARTIDÁRIA. AUTONOMIA DOS PARTIDOS POLÍTICOS. NORMAS DE FIDELIDADE E DISCIPLINA PARTIDÁRIAS.....	1133	7. CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS E REGISTRO DE CANDIDATURAS.....	1154
9. CRIMES ELEITORAIS. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA. NATUREZA E TIPICIDADE DOS CRIMES ELEITORAIS. BEM JURÍDICO PROTEGIDO. CÓDIGO ELEITORAL E LEGISLAÇÃO ESPARSA. AÇÃO PENAL. PROPOSITURA. TITULARIDADE. PROCESSO E JULGAMENTO. RECURSOS.....	1136	8. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E CAUSAS DE INELEGIBILIDADE.....	1157
10. A FUNÇÃO ELEITORAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL. MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL. FISCALIZAÇÃO, PROCESSOS, AÇÕES E RECURSOS. LEGITIMIDADE. FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS. FISCALIZAÇÃO. AÇÕES.....	1137	9. ARRECADAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS.....	1162
+ DICAS (RESUMO).....	1141	10. PROPAGANDA ELEITORAL E PESQUISAS ELEITORAIS.....	1165
1. DIREITO ELEITORAL: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS.....	1141	11. ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES E DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS.....	1172
2. OS SISTEMAS ELEITORAIS.....	1141	12. CONDUTAS VEDADAS EM CAMPANHAS ELEITORAIS E ABUSO DE PODER.....	1175
		13. AÇÕES E RECURSOS ELEITORAIS.....	1176
		13.1. AÇÕES ELEITORAIS.....	1176
		13.2. RECURSOS ELEITORAIS.....	1181
		14. CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL.....	1183
		+ SÚMULAS APLICÁVEIS.....	1188
		1. SÚMULAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	1188
		2. SÚMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	1188
		3. SÚMULAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	1189
		+ INFORMATIVOS APLICÁVEIS.....	1192
		+ STF.....	1192
		1. CRIME ELEITORAL.....	1192
		2. FINANCIAMENTO DE CAMPANHA ELEITORAL.....	1192
		3. INELEGIBILIDADES.....	1192
		4. PARTIDOS POLÍTICOS.....	1192
		DIREITO TRIBUTÁRIO.....	1193
		<i>Harrison Leite e Thiana Cairo</i>	
		+ QUESTÕES.....	1193
		1. TRIBUTO ESPÉCIES.....	1193
		1.1. TAXAS.....	1194
		1.2. EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.....	1195
		1.3. CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.....	1195

5. EFICÁCIA VERTICAL E HORIZONTAL DE DIREITOS HUMANOS ("DRITTWIRKUNG"). OBRIGAÇÃO DE RESPEITAR E DE GARANTIR RESPEITO A DIREITOS.....	1330	COS, COMUNICAÇÕES INTERESTATAIS, PETIÇÕES INDIVIDUAIS E INVESTIGAÇÕES MOTU PROPRIO.....	1340
6. INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL.....	1330	16. "TORTURA E PENAS OU TRATOS CRUÉIS, DESUMANAS OU DEGRADANTES" COMO CONCEITO INTEGRAL. DIFERENCIAÇÃO ENTRE OS ELEMENTOS DO CONCEITO NA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS (CASO IRLANDÊS) E SEUS REFLEXOS NO ART. 16 DA CONVENÇÃO DA ONU CONTRA A TORTURA DE 1984.....	1341
7. INSTITUIÇÕES E TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS DE QUE O BRASIL É PARTE.....	1331	17. VALOR DOS TRATADOS DE DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. HIERARQUIA SUPRALEGAL. TRATADOS EQUIVALENTES A EMENDAS CONSTITUCIONAIS.....	1343
8. AS NAÇÕES UNIDAS E A PROMOÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS: INTELIGÊNCIA DO ART. 1º, PARA. (3), DA CARTA DA ONU. VALOR NORMATIVO DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	1332	18. VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO.....	1344
9. PENA DE MORTE. RESTRIÇÕES NO DIREITO INTERNACIONAL E, EM ESPECIAL, NA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1332	+ DICAS.....	1346
10. POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM FACE DO DIREITO INTERNACIONAL. CONVENÇÃO 169 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS DE 2005. DECLARAÇÃO DA ONU SOBRE OS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS DE 2007.....	1333	+ SÚMULAS APLICÁVEIS.....	1353
11. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO CONSELHO DE DIREITOS HUMANOS DA ONU. OS PROCEDIMENTOS DAS RESOLUÇÕES ECOSOC 1235 E 1503. AS RELATORIAS ESPECIAIS. O SISTEMA DE "PEER REVIEW".....	1335	1. DEPOSITÁRIO INFIEL.....	1353
12. RELAÇÃO ENTRE O REGIME DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO, O DIREITO DE MINORIAS, O DIREITO DE REFUGIADOS E O DIREITO INTERNACIONAL PENAL.....	1336	+ INFORMATIVOS APLICÁVEIS.....	1353
13. RELAÇÃO ENTRE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E CRIMES INTERNACIONAIS CONEXOS: APARTHEID, TORTURA, DESAPARECIMENTO FORÇADO, GENOCÍDIO, TRABALHO E COMÉRCIO ESCRAVO, CRIMES DE GUERRA E CRIMES CONTRA A HUMANIDADE.....	1338	1. INFORMATIVOS DO STF.....	1353
14. SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS. A DECLARAÇÃO AMERICANA DOS DIREITOS E DEVERES HUMANOS. A COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: ORIGEM, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS. A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS. MEDIDAS PROVISÓRIAS. PROCEDIMENTO DE FIXAÇÃO DE REPARAÇÕES. EXEQUIBILIDADE DOMÉSTICA DAS DECISÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS.....	1339	1.1. DIREITOS HUMANOS. CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE PARA A PROTEÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	1353
15. SISTEMA DE MONITORAMENTO MULTILATERAL DE DIREITOS: RELATÓRIOS PERIÓDI-		2. INFORMATIVOS DO STJ.....	1354
		2.1. INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA.....	1354
		2.2. REFÚGIO.....	1354
		2.3. TORTURA.....	1354
		DIREITO FINANCEIRO.....	1357
		<i>Harrison Leite</i>	
		+ QUESTÕES.....	1357
		1. ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO.....	1357
		1.1. FINANÇAS PÚBLICAS.....	1357
		2. ORÇAMENTO PÚBLICO.....	1357
		2.1. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1357
		3. RECEITA PÚBLICA.....	1359
		4. DESPESA PÚBLICA.....	1361
		4.1. CLASSIFICAÇÕES DA DESPESA PÚBLICA.....	1361
		4.2. TIPOS DE REGIME CONTÁBIL.....	1361
		5. CONTROLE DO ORÇAMENTO PÚBLICO.....	1362
		6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	1363
		+ DICAS (RESUMO).....	1366

REVISÃO[®]

Questões **COMENTADAS** e organizadas por assunto

Carreiras Jurídicas
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
Defensor Público da União

602

QUESTÕES COMENTADAS,
alternativa por alternativa,
por autores especializados

COORDENAÇÃO

Rogério Sanches Cunha
Ricardo Dalari

CONFORME
NOVO
CPC

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

- Dicas (resumo)
- Sumúlas dos Tribunais Superiores
- Informativos do STF, STJ e TST

CONFORME

- Lei 13.165/2015 - Minirreforma Eleitoral
- Lei 13.164/2016 - Alteração do art. 313 do CPC
- MP 764/2016 - Diferenciação de preço na oferta pública
- MP 759/2016 - Direito real de laje

**NOVIDADE
NO EDITAL!**
Questões de
Direito Ambiental
CESPE | Cebraspe

DISCIPLINAS

- Direito Processual Civil
- Direito Processual Penal
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Civil
- Direito do Consumidor
- Direito Penal
- Direito Empresarial
- Direito Eleitoral
- Direitos Humanos
- Direito Tributário
- Direito do Trabalho
- Direito Processual do Trabalho
- Princípios Institucionais da Defensoria
- Direito Previdenciário
- Direito Internacional
- Filosofia e Sociologia
- Direito Penal Militar
- Processo Penal Militar

2ª EDIÇÃO

revista, ampliada e atualizada

 **EDITORA**
JUSPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br

AUTORES: Alexandre Sanches Cunha, Estefânia Rognoni, Fábio Goldfinger, Gustavo Cives Seabra, Harrison Leite, Ivan Kertzman, Jaime Barreiros Neto, José Cairo Jr., Luana Horiuchi, Lucas de Souza Leffeld, Maurício Ferreira Cunha, Paulo H. G. Portela, Paulo Lepore, Ricardo Silveira, Rogério Sanches Cunha, Ronaldo Vieira Francisco e Thiana Cairo

1.2. DA SOCIEDADE PERSONIFICADA.....	878	2. SUMULAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	938
2. CONTRATOS MERCANTIS.....	878	3. SUMULAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	938
2.1. ARRENDAMENTO MERCANTIL.....	878	+ INFORMATIVOS APLICÁVEIS.....	941
2.2. CONTRATOS BANCÁRIOS.....	878	+ STF.....	941
2.3. FACTORING.....	878	1. CRIME ELEITORAL.....	941
2.4. OUTROS CONTRATOS MERCANTIS.....	879	2. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.....	941
3. LEI DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL (LEI 9.279/96).....	879	DIREITOS HUMANOS.....	943
4. LEI DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA (LEI 11.101/05).....	879	<i>Lucas De Souza Leffeld</i>	943
4.1. FALÊNCIA.....	879	1. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	943
4.2. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	879	2. A ONU E OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	943
5. TÍTULOS DE CRÉDITOS.....	880	2.1. SISTEMA GLOBAL.....	943
5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	880	3. TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS.....	945
5.2. PROTESTO.....	880	4. INSTRUMENTOS INTERNOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	947
5.3. TÍTULOS DE CREDITO EM ESPÉCIE.....	880	+ DICAS (RESUMO).....	949
DIREITO ELEITORAL.....	883	1. CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS HUMANOS... ..	949
<i>Jaime Barreiros Neto</i>	883	2. EVOLUÇÃO (GERAÇÕES).....	949
1. DIREITOS POLÍTICOS E ALISTAMENTO ELEITORAL.....	883	3. A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.....	949
2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E CAUSAS DE INELEGIBILIDADE.....	883	4. DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS – CLÁUSULAS PÉTREAS.....	950
3. AÇÕES E RECURSOS ELEITORAIS.....	884	5. A ONU E OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	950
4. PROCESSO PENAL ELEITORAL E CRIMES ELEITORAIS.....	885	5.1 SISTEMA GLOBAL.....	950
+ DICAS (RESUMO).....	887	5.2 SISTEMA REGIONAL.....	951
1. DIREITO ELEITORAL: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS.....	887	6 INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA.....	951
2. OS SISTEMAS ELEITORAIS.....	887	7 TRATADOS INTERNACIONAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS E A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004.....	951
3. PARTIDOS POLÍTICOS.....	888	8 SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.....	952
4. JUSTIÇA ELEITORAL.....	895	+ SUMULAS APLICÁVEIS.....	953
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.....	897	+ INFORMATIVOS APLICÁVEIS.....	953
6. CAPACIDADE POLÍTICA E ALISTAMENTO ELEITORAL.....	898	1. STF.....	953
7. CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS E REGISTRO DE CANDIDATURAS.....	900	1.1 RECUSA DE EXTRADIÇÃO E NACIONALIDADE.....	953
8. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E CAUSAS DE INELEGIBILIDADE.....	903	1.2 PRISÃO CAUTELAR – DURAÇÃO EXCESSIVA – CONSTRANGIMENTO ILEGAL.....	955
9. ARRECADAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS.....	908	DIREITO TRIBUTÁRIO.....	963
10. PROPAGANDA ELEITORAL E PESQUISAS ELEITORAIS.....	912	<i>Harrison Leite e Thiana Cairo</i>	963
11. ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES E DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS.....	919	1. TRIBUTO. ESPÉCIES.....	963
12. CONDUTAS VEDADAS EM CAMPANHAS ELEITORAIS E ABUSO DE PODER.....	922	1.1 ESPÉCIES.....	963
13. AÇÕES E RECURSOS ELEITORAIS.....	924		
13.1. AÇÕES ELEITORAIS.....	924		
13.2. RECURSOS ELEITORAIS.....	927		
14. CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL.....	930		
+ SUMULAS APLICÁVEIS.....	937		
1. SUMULAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL... ..	937		

REVISÃO®



COORDENAÇÃO
ROGÉRIO SANCHES CUNHA
RICARDO DIDIER
Carreiras Jurídicas

PROCURADORIA DO ESTADO PROCURADOR DO ESTADO

INCLUI AO FINAL DE CADA DISCIPLINA

- Dicas de estudo (resumo)
- Súmulas dos Tribunais Superiores
- Orientações Jurisprudenciais

2.397 QUESTÕES
COMENTADAS

*Alternativa ou alternativa
por autores especialistas*

DISCIPLINAS

- Direito Constitucional
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Direito Civil
- Direito Ambiental
- Direito Administrativo
- Direito Agrário
- Direito Empresarial
- Língua Portuguesa
- Direito Tributário
- Direito Processual Civil
- Direito do Trabalho
- Direito Processual do Trabalho
- Direito Previdenciário
- Direito do Consumidor
- Direito Financeiro
- Direito Econômico

AUTORES

Duda Nogueira • Estefânia Rossignoli • Fabio Goldfinger • Harrison Leite • Ivan Kertzman
• Jose Cairo Jr. • Luana Horuchi • Lucas de Souza Lehfeld • Mauricio Ferreira Cunha • Paulo
Lepore • Ricardo Silvarés • Rogério Sanches Cunha • Romeu Thomé • Ronaldo Vieira Francisco
• Thiana Cairo

6ª edição

Revista, ampliada e atualizada

 EDITORA
JUSPODIVM
www.editorajuspodivm.com.br



HARRISON LEITE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Salvador | 71 3311 9644

Rua Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business
Salas 902/903 - Torre América - Salvador-BA - CEP 41620-021

Itabuna | 73 3612 8721

Rua Francisco Ribeiro Junior, 198, Ldf. Atlanta Center
Salas 502/504 - Centro, Itabuna-BA - CEP 45600-921

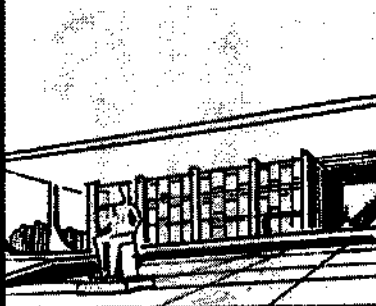
www.harrisonleite.com

PUBLICAÇÕES

HARRISON FERREIRA LEITE

GEORGE SALOMÃO LEITE
LENIO STRECK
NELSON NERY JR.
COORDENADORES

CRISE DOS PODERES DA REPÚBLICA



JUDICIÁRIO, LEGISLATIVO E EXECUTIVO

APRESENTAÇÕES

GILMAR MENDES
PEDRO TAQUES

THOMSON REUTERS
REVISTA DOS
TRIBUNAIS



CAPÍTULO XXI – INVIOABILIDADE DOS PARLAMENTARES	
Inviolabilidade parlamentar na era da informação	691
OSMAR VERONESE	
MARSAL CORDEIRO MACHADO	
CAPÍTULO XXII – IMUNIDADES PARLAMENTARES	
Imunidades parlamentares	715
WALBER DE MOURA AGRA	
EMILIANE PRISCILLA ALENCASTRO	
CAPÍTULO XXIII – ESTATUTO DOS CONGRESSISTAS	
Estatuto dos congressistas	727
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	
CAPÍTULO XXIV – PERDA DO MANDATO PARLAMENTAR	
Perda do mandato parlamentar	745
DELOSMAR MENDONÇA JUNIOR	
CAPÍTULO XXV – REUNIÕES PARLAMENTARES	
Reuniões Parlamentares	759
ULISSES SCHWARZ VIANA	
CAPÍTULO XXVI – COMISSÕES PARLAMENTARES	
COMISSÕES PARLAMENTARES	769
WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG	
CAPÍTULO XXVII – FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO: A FUNÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	
Fiscalização contábil, financeira e orçamentária da união: a função do congresso nacional e do tribunal de contas da união	789
HARRISON FERREIRA LEITE	
CAPÍTULO XXVIII – O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E O PODER LEGISLATIVO	
O Tribunal de Contas da União e o Poder Legislativo	807
LUCIANO MARIZ MAIA	
BRADSON CAMELO	
CAPÍTULO XXIX – DEVIDO PROCESSO LEGISLATIVO NO SISTEMA PRESIDENCIALISTA:	
Três ensaios de dogmática crítica do processo legislativo no Brasil	827
ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO BAHIA	
DIOGO BACHA E SILVA	
MARCELO ANDRADE CATTONI DE OLIVEIRA	

Fundamentos do Direito Tributário

Organizador

Humberto Ávila

André Folloni

Andrei Pitten Velloso

Arthur Ferreira Neto

Atilio Dengo

Harrison Ferreira Leite

Henrique Napoleão Alves

Humberto Ávila

Luís Clóvis Machado da Rocha Jr.

Marcel Papadopol

Pedro Adamy

Thomas da Rosa de Bustamante

Monografias Jurídicas



Marcial
Pons

SUMÁRIO

AUTORES.....	7
APRESENTAÇÃO.....	9
ANDRÉ FOLLONI	
Direitos fundamentais, dignidade e sustentabilidade no constitucionalismo contemporâneo: e o Direito Tributário com isso?	11
ANDREI PITTEN VELLOSO	
Justiça tributária.....	35
ARTHUR FERREIRA NETO	
Fundamentos materiais da tributação: comutação, restauração, distribuição, reconhecimento e participação.....	87
ATÍLIO DENGÓ	
Presunções no Direito Tributário brasileiro: espécies, características e limites ao seu uso.....	173
HARRISON FERREIRA LEITE	
A necessária revisitação da legalidade tributária estrita e a sua contínua proteção dos direitos fundamentais	193
HUMBERTO ÁVILA	
A doutrina e o Direito Tributário.....	221
LEIS CLÓVIS MACHADO DA ROCHA JR.	
A eficácia do devido processo legal e o (des)cabimento de embargos de declaração na modulação dos efeitos temporais da invalidade do ato inconstitucional.....	247

ANDRÉ PORTELLA

COORDENADOR

Direito Público contemporâneo

*Estudos em homenagem ao Professor
Carlos Valder do Nascimento*

André Portella • Aurélio Pitanga Seixas Filho
Fernando Rios do Nascimento • Fernando Tourinho Neto
Harrison Ferreira Leite • Heleônio Almeida
Ivan Barbosa Rigolin • Ives Gandra da Silva Martins
Ivo Dantas • Jamile B. Mata Diz
Luiz Antonio Ramalho Zanoti • Marcus Livio Gomes
Maria de Fátima Ribeiro • Ricardo Lobo Torres
Ricardo Maurício Freire Soares • Rodolfo Pamplona Filho
Sacha Calmon Navarro Coelho • Sandra Barbon Lewis

5.1	A interpretação autêntica no Direito Tributário	278
5.2	A posição do STJ sobre a interpretação autêntica	281
5.3	A posição do STF sobre a interpretação autêntica	282
5.4	A correção legislativa da jurisprudência	283
6	Natureza jurídica do artigo 3º da LC nº 118/05	284
6.1	O Princípio da Segurança Jurídica em matéria tributária	285
6.2	A nova sistematização dos prazos para a propositura da ação de repetição do indébito nos tributos sujeitos a lançamento por homologação	287
7	Análise do REsp 327043 pela 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça	288
8	Conclusões	289

A íntima relação entre o Direito e a Economia

Sandra Barbon Lewis	293
A dialética entre o Direito e a Economia	306
A globalização e a convergência social	307
Ordem jurídica interna e política de protecionismo	311
A atuação do Estado na Economia como instrumento de proteção do Direito	313
Conclusões	319
Referências	320

Imunidade dos tributos indiretos

Harrison Ferreira Leite	323
1 Introdução	323
2 Da imunidade	324
2.1 Conceito de imunidade	324
2.2 Imunidades e princípios	326
2.3 Imunidade e cláusula pétrea	326
3 Da imunidade recíproca	327
3.1 Conceito	327
3.2 Área de abrangência	328
4 Classificação dos impostos	329
5 Do patrimônio, da renda e do serviço	330
6 Do contribuinte de direito e de fato	332
7 Da interpretação mais consentânea com a Constituição Federal	338
8 Conclusão	339
Referências	340

A nova competência da Justiça do Trabalho (Uma contribuição para a compreensão dos limites do novo artigo 114 da Constituição Federal de 1988)

Rodolfo Pamplona Filho	343
1 Considerações iniciais	344

ISSN 1517-509X

Dike

Revista Jurídica

Curso de Direito da UESC, Ano X, Nº 10



SUMÁRIO

I PARTE

PLURALISMO JURÍDICO E REGULAÇÃO (OITO TENDÊNCIAS DO DIREITO CONTEMPORÂNEO)

JOSÉ EDUARDO FARIA 13

A INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO JURÍDICO: UM DESAFIO PEDAGÓGICO

ELIZATE LANZONI ALVES 35

ENSINO JURÍDICO NO BRASIL: SUA CIRCUNSTÂNCIA HISTÓRICA E PERSPECTIVAS POLÍTICO-PEDAGÓGICAS

ISAAC SABBA GUIMARÃES 53

FRANCS PEDAGÓGICA – UMA PROPOSTA DE CONCEITUAÇÃO

ISIDORO ALVES SANTOS VAVAS 75

APRENDIZAGEM DO SER PROFESSOR

OSCAR EDUARDO PASSOS 101

II PARTE

ÉTICA E RESPONSABILIDADE JURÍDICA DO TÁCITO NA SUA APLICAÇÃO

..... 115



REFLEXOS TRIBUTÁRIOS DA NOVA LEI DE FALÊNCIA
(Comentários à LC 118/2005)

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO
COORDENADOR

José Eduardo Soares de Melo

Ives Gandra da Silva Martins

Aldemario Araujo Castro

Camila Gomes de Mattos Campos Vergueiro

Harrison Ferreira Leite

João Damasceno Borges de Miranda

José Rubens Scharlack

Alessandro Barreto Borges

Benedicto Celso Benício Júnior

Sérgio Gonini Benício

PET

MP
EDITORA

SUMÁRIO

A INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS PREVISTA NO ART. 185-A DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	9
<i>Aldemário Araujo Castro</i>	
1. Introdução	9
2. A indisponibilidade do art. 185-A do Código Tributário Nacional	10
2.1. O Instituto da indisponibilidade de bens e direitos na ordem jurídica brasileira	10
2.2. A constitucionalidade do art. 185-A do Código Tributário Nacional	14
3. A importância estratégica da indisponibilidade prevista no Código Tributário Nacional	15
4. Requisitos para a decretação judicial da indisponibilidade prevista no art. 185-A do Código Tributário Nacional	17
5. Conversão da indisponibilidade em penhora	18
6. Conclusões	19
A NOVA REDAÇÃO DO INC. I DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 174 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	21
<i>Camilla Gomes de Mattos Campos Vergueiro</i>	
1. Introdução	21
2. Das disposições sobre questões tributárias que devem ser introduzidas no ordenamento por Lei Complementar: a prescrição	26
3. Conclusão	30
O UNICATE DO ART. 191-A DA LEI COMPLEMENTAR 118/2005 PARA A CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	31
<i>Renata de Paula Lima</i>	
1. Finalidade da lei de falência	31
2. Da distinção entre Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial e Falência	33
3. Breve abordagem da recuperação judicial	35

INDICES

REVISTA JURIDICA

TRIMESTRAL

OS DIREITOS HUMANOS À LUZ DA SAGRADA ESCRITURA.

ESCORÇO HISTÓRICO-DESCRIPTIVO

Prof. Renato Fazi 151

REPRESSÃO ÀS INFRAÇÕES À ORDEM ECONÓMICA EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO

João Hélio Reale da Cruz 205

DEFESA INTRAPROCESSUAL NO PROCESSO DE EXECUÇÃO: Recursos Cabíveis da Decisão que a Acolhe ou Denega

Ana Lúcia Dória Tenório 209

EMBARGOS INFRINGENTES DE ALÇADA

Bernardo Pimentel Souza 223

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PROGRESSIVA - Peculiaridades no Campo de Incidência do ICMS

Cláudio Roberto de Faria 237

PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO A CONTINUIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO

José Augusto Ferreira Filho 255

NOÇÕES SOBRE O IMPEACHMENT

Sérgio Resende de Barros 259

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO
CLÉLIO CHIESA
LAIS VIEIRA CARDOSO
COORDENADORES

PET

PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO

Edison Carlos Fernandes	Lais Vieira Cardoso
Fais Folgosi Françoso	José Ruben Marone
Cláudio Armando Janczeski	Soraya David Monteiro Locatelli
Cristiano Carvalho	Alexandre Siciliano Borges
José Augusto Dias de Castro	Luís Flávio Neto
Edmar Oliveira Andrade Filho	Fábio Pallaretti Calcini
Fabiana Del Padre Tomé	Hugo de Brito Machado Segundo
Gabriel Lacerda Troianelli	Júlio M. de Oliveira
Harrison Pereira Leite	Carolina Romanini Miguel
João Vívio Marquez Junior	Aurora Tomazini de Carvalho
José Carlos Francisco	Luiz Fernando Mussolini Júnior
Luís E. Rodrigues Martins	Charles William McNaughton
Luís Rigo Rinaldi	Samuel Carvalho Gaudêncio
Luís Carlos de Castro	Luís Martins

INTERESSE DE AGIR EM AÇÃO DE REVISÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS 75

Fabiana Del Padre Tomé

1. Introdução: a fenomenologia da incidência tributária e o necessário quadramento do fato à norma 75
2. As condições da ação no direito positivo brasileiro 77
3. Definição do conceito de tributo 79
4. A finalidade das provas no sistema do direito positivo 80
5. Algumas anotações sobre a confissão 82
6. Confissão em matéria tributária e a figura do parcelamento com confissão de débitos de tributos 86
7. Conclusões 92
8. Referências bibliográficas 93

ABATIMENTOS NAS MULTAS E ISONOMIA 95

Gabriel Lacerda Troianelli

1. Introdução 95
2. Multa: natureza e finalidade 96
3. Anistia: natureza e finalidade 97
4. Limites objetivos da anistia 100
5. Outros limites da anistia: isonomia, proporcionalidade e razoabilidade 104
6. Bibliografia 107

A EXIGÊNCIA DE DESISTÊNCIA EXPRESSA DOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS E A QUESTÃO DA RENÚNCIA TÁCITA 109

Marta Helena de Azevedo

1. Introdução 109
2. Da transação com o poder público 110
3. Da renúncia a direito fundamental — exame da proporcionalidade 113
4. Limite da restrição do acesso à justiça 121
5. Dos limites da norma tributária de parcelamento (transação) 127
6. Das normas restritoras de direitos do contribuinte 135
7. Conclusões 137
8. Bibliografia 139

RENÚNCIA ESPONTÂNEA DO DÉBITO E A POSSIBILIDADE DO PAGAMENTO PARCELADO 141

Jorge Sylvia Marques Junior

1. Introdução 141
2. Conceitos e premissas 142
3. A expressão pagamento contida no artigo 138 do Código Tributário Nacional 151

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE APET
ESTUDOS TRIBUTÁRIOS



ANO III - EDIÇÃO 12 - DEZEMBRO DE 2006

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO
COORDENADOR

REVISTA DE
DIREITO TRIBUTÁRIO
DA APET

MP
EDITORA

**UMA NOVA PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS EM
FACE DA CONSTITUIÇÃO DE 1988**

67

Conteúdo

1. Introdução 67
2. Classificação tripartite dos tributos e seu aperfeiçoamento 68
3. Classificação presente em decisão da STF 75
4. Novos critérios de classificação 80
- 4.1. O vínculo dos recursos arrecadados para o fim constitucionalmente previsto na norma instituidora do tributo (iii) 81
5. Conclusões 90

**DA SOLUÇÃO DO CONFLITO ENTRE PRINCÍPIOS E REGRAS:
APLICAÇÕES PRÁTICAS NO DIREITO TRIBUTÁRIO**

95

Paulo Galvão

- Introdução 95
1. Do conflito entre princípios e regras 95
2. Da distinção entre princípios e regras 96
3. Exame de casos de conflito entre princípios e regras no Direito Tributário 116
4. Considerações finais 121
- Referências bibliográficas 122

**CONFERÊNCIA SOBRE OS 40 ANOS DO CTN PROFERIDA NO IV
SIMPOSIUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA APET**

123

Sydia Camion Navarro Coelho

1. Lançamento por homologação - Homologação expressa e tácita -
impropriedades (termos iniciais e finais para a efetivação de lançamentos
de ofício para a homologação de pagamentos antecipados) 123
2. Imputação de pagamento 131
3. O sigilo fiscal tendo como destinatários da norma a Fazenda Pública e
os contribuintes 139
4. Atribuições necessárias à compreensão da repartição constitucional
de competências tributárias - As contribuições especiais - A importância
da base de cálculo 155

PARTE III

165

**IGERTACIO DA NÃO-CUMULATIVIDADE NO IPI - INTELIGÊNCIA
DO IPI EM 1973/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2026/2027/2028/2029/2030/2031/2032/2033/2034/2035/2036/2037/2038/2039/2040/2041/2042/2043/2044/2045/2046/2047/2048/2049/2050/2051/2052/2053/2054/2055/2056/2057/2058/2059/2060/2061/2062/2063/2064/2065/2066/2067/2068/2069/2070/2071/2072/2073/2074/2075/2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2083/2084/2085/2086/2087/2088/2089/2090/2091/2092/2093/2094/2095/2096/2097/2098/2099/2100/2101/2102/2103/2104/2105/2106/2107/2108/2109/2110/2111/2112/2113/2114/2115/2116/2117/2118/2119/2120/2121/2122/2123/2124/2125/2126/2127/2128/2129/2130/2131/2132/2133/2134/2135/2136/2137/2138/2139/2140/2141/2142/2143/2144/2145/2146/2147/2148/2149/2150/2151/2152/2153/2154/2155/2156/2157/2158/2159/2160/2161/2162/2163/2164/2165/2166/2167/2168/2169/2170/2171/2172/2173/2174/2175/2176/2177/2178/2179/2180/2181/2182/2183/2184/2185/2186/2187/2188/2189/2190/2191/2192/2193/2194/2195/2196/2197/2198/2199/2200/2201/2202/2203/2204/2205/2206/2207/2208/2209/2210/2211/2212/2213/2214/2215/2216/2217/2218/2219/2220/2221/2222/2223/2224/2225/2226/2227/2228/2229/2230/2231/2232/2233/2234/2235/2236/2237/2238/2239/2240/2241/2242/2243/2244/2245/2246/2247/2248/2249/2250/2251/2252/2253/2254/2255/2256/2257/2258/2259/2260/2261/2262/2263/2264/2265/2266/2267/2268/2269/2270/2271/2272/2273/2274/2275/2276/2277/2278/2279/2280/2281/2282/2283/2284/2285/2286/2287/2288/2289/2290/2291/2292/2293/2294/2295/2296/2297/2298/2299/2300/2301/2302/2303/2304/2305/2306/2307/2308/2309/2310/2311/2312/2313/2314/2315/2316/2317/2318/2319/2320/2321/2322/2323/2324/2325/2326/2327/2328/2329/2330/2331/2332/2333/2334/2335/2336/2337/2338/2339/2340/2341/2342/2343/2344/2345/2346/2347/2348/2349/2350/2351/2352/2353/2354/2355/2356/2357/2358/2359/2360/2361/2362/2363/2364/2365/2366/2367/2368/2369/2370/2371/2372/2373/2374/2375/2376/2377/2378/2379/2380/2381/2382/2383/2384/2385/2386/2387/2388/2389/2390/2391/2392/2393/2394/2395/2396/2397/2398/2399/2400/2401/2402/2403/2404/2405/2406/2407/2408/2409/2410/2411/2412/2413/2414/2415/2416/2417/2418/2419/2420/2421/2422/2423/2424/2425/2426/2427/2428/2429/2430/2431/2432/2433/2434/2435/2436/2437/2438/2439/2440/2441/2442/2443/2444/2445/2446/2447/2448/2449/2450/2451/2452/2453/2454/2455/2456/2457/2458/2459/2460/2461/2462/2463/2464/2465/2466/2467/2468/2469/2470/2471/2472/2473/2474/2475/2476/2477/2478/2479/2480/2481/2482/2483/2484/2485/2486/2487/2488/2489/2490/2491/2492/2493/2494/2495/2496/2497/2498/2499/2500/2501/2502/2503/2504/2505/2506/2507/2508/2509/2510/2511/2512/2513/2514/2515/2516/2517/2518/2519/2520/2521/2522/2523/2524/2525/2526/2527/2528/2529/2530/2531/2532/2533/2534/2535/2536/2537/2538/2539/2540/2541/2542/2543/2544/2545/2546/2547/2548/2549/2550/2551/2552/2553/2554/2555/2556/2557/2558/2559/2560/2561/2562/2563/2564/2565/2566/2567/2568/2569/2570/2571/2572/2573/2574/2575/2576/2577/2578/2579/2580/2581/2582/2583/2584/2585/2586/2587/2588/2589/2590/2591/2592/2593/2594/2595/2596/2597/2598/2599/2600/2601/2602/2603/2604/2605/2606/2607/2608/2609/2610/2611/2612/2613/2614/2615/2616/2617/2618/2619/2620/2621/2622/2623/2624/2625/2626/2627/2628/2629/2630/2631/2632/2633/2634/2635/2636/2637/2638/2639/2640/2641/2642/2643/2644/2645/2646/2647/2648/2649/2650/2651/2652/2653/2654/2655/2656/2657/2658/2659/2660/2661/2662/2663/2664/2665/2666/2667/2668/2669/2670/2671/2672/2673/2674/2675/2676/2677/2678/2679/2680/2681/2682/2683/2684/2685/2686/2687/2688/2689/2690/2691/2692/2693/2694/2695/2696/2697/2698/2699/2700/2701/2702/2703/2704/2705/2706/2707/2708/2709/2710/2711/2712/2713/2714/2715/2716/2717/2718/2719/2720/2721/2722/2723/2724/2725/2726/2727/2728/2729/2730/2731/2732/2733/2734/2735/2736/2737/2738/2739/2740/2741/2742/2743/2744/2745/2746/2747/2748/2749/2750/2751/2752/2753/2754/2755/2756/2757/2758/2759/2760/2761/2762/2763/2764/2765/2766/2767/2768/2769/2770/2771/2772/2773/2774/2775/2776/2777/2778/2779/2780/2781/2782/2783/2784/2785/2786/2787/2788/2789/2790/2791/2792/2793/2794/2795/2796/2797/2798/2799/2800/2801/2802/2803/2804/2805/2806/2807/2808/2809/2810/2811/2812/2813/2814/2815/2816/2817/2818/2819/2820/2821/2822/2823/2824/2825/2826/2827/2828/2829/2830/2831/2832/2833/2834/2835/2836/2837/2838/2839/2840/2841/2842/2843/2844/2845/2846/2847/2848/2849/2850/2851/2852/2853/2854/2855/2856/2857/2858/2859/2860/2861/2862/2863/2864/2865/2866/2867/2868/2869/2870/2871/2872/2873/2874/2875/2876/2877/2878/2879/2880/2881/2882/2883/2884/2885/2886/2887/2888/2889/2890/2891/2892/2893/2894/2895/2896/2897/2898/2899/2900/2901/2902/2903/2904/2905/2906/2907/2908/2909/2910/2911/2912/2913/2914/2915/2916/2917/2918/2919/2920/2921/2922/2923/2924/2925/2926/2927/2928/2929/2930/2931/2932/2933/2934/2935/2936/2937/2938/2939/2940/2941/2942/2943/2944/2945/2946/2947/2948/2949/2950/2951/2952/2953/2954/2955/2956/2957/2958/2959/2960/2961/2962/2963/2964/2965/2966/2967/2968/2969/2970/2971/2972/2973/2974/2975/2976/2977/2978/2979/2980/2981/2982/2983/2984/2985/2986/2987/2988/2989/2990/2991/2992/2993/2994/2995/2996/2997/2998/2999/3000/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/3011/3012/3013/3014/3015/3016/3017/3018/3019/3020/3021/3022/3023/3024/3025/3026/3027/3028/3029/3030/3031/3032/3033/3034/3035/3036/3037/3038/3039/3040/3041/3042/3043/3044/3045/3046/3047/3048/3049/3050/3051/3052/3053/3054/3055/3056/3057/3058/3059/3060/3061/3062/3063/3064/3065/3066/3067/3068/3069/3070/3071/3072/3073/3074/3075/3076/3077/3078/3079/3080/3081/3082/3083/3084/3085/3086/3087/3088/3089/3090/3091/3092/3093/3094/3095/3096/3097/3098/3099/3100/3101/3102/3103/3104/3105/3106/3107/3108/3109/3110/3111/3112/3113/3114/3115/3116/3117/3118/3119/3120/3121/3122/3123/3124/3125/3126/3127/3128/3129/3130/3131/3132/3133/3134/3135/3136/3137/3138/3139/3140/3141/3142/3143/3144/3145/3146/3147/3148/3149/3150/3151/3152/3153/3154/3155/3156/3157/3158/3159/3160/3161/3162/3163/3164/3165/3166/3167/3168/3169/3170/3171/3172/3173/3174/3175/3176/3177/3178/3179/3180/3181/3182/3183/3184/3185/3186/3187/3188/3189/3190/3191/3192/3193/3194/3195/3196/3197/3198/3199/3200/3201/3202/3203/3204/3205/3206/3207/3208/3209/3210/3211/3212/3213/3214/3215/3216/3217/3218/3219/3220/3221/3222/3223/3224/3225/3226/3227/3228/3229/3230/3231/3232/3233/3234/3235/3236/3237/3238/3239/3240/3241/3242/3243/3244/3245/3246/3247/3248/3249/3250/3251/3252/3253/3254/3255/3256/3257/3258/3259/3260/3261/3262/3263/3264/3265/3266/3267/3268/3269/3270/3271/3272/3273/3274/3275/3276/3277/3278/3279/3280/3281/3282/3283/3284/3285/3286/3287/3288/3289/3290/3291/3292/3293/3294/3295/3296/3297/3298/3299/3300/3301/3302/3303/3304/3305/3306/3307/3308/3309/3310/3311/3312/3313/3314/3315/3316/3317/3318/3319/3320/3321/3322/3323/3324/3325/3326/3327/3328/3329/3330/3331/3332/3333/3334/3335/3336/3337/3338/3339/3340/3341/3342/3343/3344/3345/3346/3347/3348/3349/3350/3351/3352/3353/3354/3355/3356/3357/3358/3359/3360/3361/3362/3363/3364/3365/3366/3367/3368/3369/3370/3371/3372/3373/3374/3375/3376/3377/3378/3379/3380/3381/3382/3383/3384/3385/3386/3387/3388/3389/3390/3391/3392/3393/3394/3395/3396/3397/3398/3399/3400/3401/3402/3403/3404/3405/3406/3407/3408/3409/3410/3411/3412/3413/3414/3415/3416/3417/3418/3419/3420/3421/3422/3423/3424/3425/3426/3427/3428/3429/3430/3431/3432/3433/3434/3435/3436/3437/3438/3439/3440/3441/3442/3443/3444/3445/3446/3447/3448/3449/3450/3451/3452/3453/3454/3455/3456/3457/3458/3459/3460/3461/3462/3463/3464/3465/3466/3467/3468/3469/3470/3471/3472/3473/3474/3475/3476/3477/3478/3479/3480/3481/3482/3483/3484/3485/3486/3487/3488/3489/3490/3491/3492/3493/3494/3495/3496/3497/3498/3499/3500/3501/3502/3503/3504/3505/3506/3507/3508/3509/3510/3511/3512/3513/3514/3515/3516/3517/3518/3519/3520/3521/3522/3523/3524/3525/3526/3527/3528/3529/3530/3531/3532/3533/3534/3535/3536/3537/3538/3539/3540/3541/3542/3543/3544/3545/3546/3547/3548/3549/3550/3551/3552/3553/3554/3555/3556/3557/3558/3559/3560/3561/3562/3563/3564/3565/3566/3567/3568/3569/3570/3571/3572/3573/3574/3575/3576/3577/3578/3579/3580/3581/3582/3583/3584/3585/3586/3587/3588/3589/3590/3591/3592/3593/3594/3595/3596/3597/3598/3599/3600/3601/3602/3603/3604/3605/3606/3607/3608/3609/3610/3611/3612/3613/3614/3615/3616/3617/3618/3619/3620/3621/3622/3623/3624/3625/3626/3627/3628/3629/3630/3631/3632/3633/3634/3635/3636/3637/3638/3639/3640/3641/3642/3643/3644/3645/3646/3647/3648/3649/3650/3651/3652/3653/3654/3655/3656/3657/3658/3659/3660/3661/3662/3663/3664/3665/3666/3667/3668/3669/3670/3671/3672/3673/3674/3675/3676/3677/3678/3679/3680/3681/3682/3683/3684/3685/3686/3687/3688/3689/3690/3691/3692/3693/3694/3695/3696/3697/3698/3699/3700/3701/3702/3703/3704/3705/3706/3707/3708/3709/3710/3711/3712/3713/3714/3715/3716/3717/3718/3719/3720/3721/3722/3723/3724/3725/3726/3727/3728/3729/3730/3731/3732/3733/3734/3735/3736/3737/3738/3739/3740/3741/3742/3743/3744/3745/3746/3747/3748/3749/3750/3751/3752/3753/3754/3755/3756/3757/3758/3759/3760/3761/3762/3763/3764/3765/3766/3767/3768/3769/3770/3771/3772/3773/3774/3775/3776/3777/3778/3779/3780/3781/3782/3783/3784/3785/3786/3787/3788/3789/3790/3791/3792/3793/3794/3795/3796/3797/3798/3799/3800/3801/3802/3803/3804/3805/3806/3807/3808/3809/3810/3811/3812/3813/3814/3815/3816/3817/3818/3819/3820/3821/3822/3823/3824/3825/3826/3827/3828/3829/3830/3831/3832/3833/3834/3835/3836/3837/3838/3839/3840/3841/3842/3843/3844/3845/3846/3847/3848/3849/3850/3851/3852/3853/3854/3855/3856/3857/3858/3859/3860/3861/3862/3863/3864/3865/3866/3867/3868/3869/3870/3871/3872/3873/3874/3875/3876/3877/3878/3879/3880/3881/3882/3883/3884/3885/3886/3887/3888/3889/3890/3891/3892/3893/3894/3895/3896/3897/3898/3899/3900/3901/3902/3903/3904/3905/3906/3907/3908/3909/3910/3911/3912/3913/3914/3915/3916/3917/3918/3919/3920/3921/3922/3923/3924/3925/3926/3927/3928/3929/3930/3931/3932/3933/3934/3935/3936/3937/3938/3939/3940/3941/3942/3943/3944/3945/3946/3947/3948/3949/3950/3951/3952/3953/3954/3955/3956/3957/3958/3959/3960/3961/3962/3963/3964/3965/3966/3967/3968/3969/3970/3971/3972/3973/3974/3975/3976/3977/3978/3979/3980/3981/3982/3983/3984/3985/3986/3987/3988/3989/3990/3991/3992/3993/3994/3995/3996/3997/3998/3999/4000/4001/4002/4003/4004/4005/4006/4007/4008/4009/4010/4011/4012/4013/4014/4015/4016/4017/4018/4019/4020/4021/4022/4023/4024/4025/4026/4027/4028/4029/4030/4031/4032/4033/4034/4035/4036/4037/4038/4039/4040/4041/4042/4043/4044/4045/4046/4047/4048/4049/4050/4051/4052/4053/4054/4055/4056/4057/4058/4059/4060/4061/4062/4063/4064/4065/4066/4067/4068/4069/4070/4071/4072/4073/4074/4075/4076/4077/4078/4079/4080/4081/4082/4083/4084/4085/4086/4087/4088/4089/4090/4091/4092/4093/4094/4095/4096/4097/4098/4099/4100/4101/4102/4103/4104/4105/4106/4107/4108/4109/4110/4111/4112/4113/4114/4115/4116/4117/4118/4119/4120/4121/4122/4123/4124/4125/4126/4127/4128/4129/4130/4131/4132/4133/4134/4135/4136/4137/4138/4139/4140/4141/4142/4143/4144/4145/4146/4147/4148/4149/4150/4151/4152/4153/4154/4155/4156/4157/4158/4159/4160/4161/4162/4163/4164/4165/4166/4167/4168/4169/4170/4171/4172/4173/4174/4175/4176/4177/4178/4179/4180/4181/4182/4183/4184/4185/4186/4187/4188/4189/4190/4191/4192/4193/4194/4195/4196/4197/4198/4199/4200/4201/4202/4203/4204/4205/4206/4207/4208/4209/4210/4211/4212/4213/4214/4215/4216/4217/4218/4219/4220/4221/4222/4223/4224/4225/4226/4227/4228/4229/4230/4231/4232/4233/4234/4235/4236/4237/4238/4239/4240**

REVISTA TRIBUTÁRIA

E DE FINANÇAS PÚBLICAS

Ano 13 - n. 63 - julho-agosto 2005

Coordenação: Dejalma de Campos

Legislação tributária - Industrialização por encomenda e a LC 116/2003 - SIMPLES - LC 118/2005 - Meios de defesa do contribuinte - ISSQN - Repetição de indébito de ICMS - Responsabilidade tributária dos sócios - Consórcio de empresas - Controle de constitucionalidade x repetição de indébito tributário - Extinção do crédito tributário - Responsabilidade solidária - Coisa julgada judicial - Histórico dos tributos - Distribuição disfarçada de lucros e preços de transferência - Contribuições de intervenção no domínio econômico - Regulação econômica e regulação social - Sistemas tributários - Parcerias público-privadas.

SUMÁRIO

COLABORADORES	9
1. DOCTRINA NACIONAL	
1.1 Direito Tributário Interno	
1.1.1 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária – ROBERTO WAGNER LIMA NOGUEIRA	11
1.1.2 Industrialização por encomenda e a Lei Complementar 116/2003 – IAN DE PORTO ALEGRE MUNIZ e CARLOS BENDER SILVA	21
1.1.3 SIMPLES: redução da carga tributária ou falácia? – HARRISON FERREIRA LEITE	37
1.1.4 Lei Complementar 118/2005 e suas inovações ao art. 168 do CTN – EDUARDO SOUSA MACIEL	49
1.1.5 Meios de defesa do contribuinte no Direito brasileiro – PEDRO JORGE MEDEIROS	55
1.1.6 O ISSQN nas relações de prestação de serviços a terceiros – PATRÍCIA WANDERKOKE GONÇALVES	66
1.1.7 Repetição do indébito de ICMS pelas entidades médico-hospitalares na importação de bens – EDUARDO MUNIZ MACHADO	73
1.1.8 Responsabilidade tributária dos sócios. Inteligência do inc. VII do art. 134 e do inc. III do art. 135, ambos do CTN – ALLISON GARCIA COSTA	82
1.1.9 Consórcio de empresas: benefícios fiscais na celebração de parcerias empresariais – GABRIEL HERNAN FACAL VILLARREAL e LUÍS RODOLFO CRUZ E CREUZ	92
1.1.10 O controle de constitucionalidade e suas implicações na repetição de indébito tributário – ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS	100
1.1.11 Algumas palavras sobre a extinção do crédito tributário prevista no art. 3.º da Lei Complementar 118/2005 – JOSÉ DOMINGUES GUIMARÃES RIBEIRO FILHO	126
1.1.12 A responsabilidade solidária em Direito Tributário: aspectos relevantes – MAREN GUIMARÃES TABORDA	143
1.2 Direito Administrativo Tributário	
1.2.1 Coisa julgada judicial em face de pedidos administrativos de restituição e/ou compensação – DALTON CESAR CORDEIRO DE MIRANDA	172
1.3 Direito Financeiro	
1.3.1 Histórico dos tributos. Desenvolvimento da política financeira – REGIS FERNANDES DE OLIVEIRA	176

REVISTA TRIBUTÁRIA

E DE FINANÇAS PÚBLICAS

Ano 14 - 69 - julho-agosto 2006

Coordenação: Dejalma de Campos

Federalismo fiscal - Poder de tributar - Competência tributária - Fontes do Direito Tributário - PASEP - Intervenção estatal - Tributação das exportações no Mercosul - Coisa julgada e ação rescisória - Imposição tributária - Controle judicial tributário - IPI - Crédito presumido de ICMS - Plataformas petrolíferas x imposto de renda - Super receita - Ética fiscal - Contratos de rateio e despesas.

SUMÁRIO

1. DOUTRINA NACIONAL

1.1 Direito Tributário Interno

- 1.1.1 O federalismo fiscal brasileiro: algumas notas para a reflexão – ANDRÉ ELALI 7
- 1.1.2 Limitações ao poder de tributar: aspectos diferenciais entre os institutos da isenção, imunidade, remissão e anistia – JEFFERSON LABORDA DA SILVA e MARIA LENIR ORAN FONSECA FEITOSA 26
- 1.1.3 Competência tributária – PEDRO JORGE MEDEIROS 44
- 1.1.4 Fontes de direito tributário: lei federal, lei complementar e o papel do CTN – SYLVIO CÉSAR AFONSO 54

1.2 Direito Administrativo

- 1.2.1 A contribuição ao Pasep pelos entes políticos – DANIEL ZANETTI MARQUES CARNEIRO 69
- 1.2.2 Intervenção do Estado na propriedade – ROMEU GIORA JUNIOR 83

1.3 Direito Constitucional Tributário

- 1.3.1 O novo sistema legal das micro e pequenas empresas: primeiras impressões – FLÁVIA DE ALMEIDA VIVEIROS DE CASTRO 97

1.4 Direito Internacional Tributário

- 1.4.1 Tributação das exportações no Mercosul – FABIO ARTIGAS GRILLO 112

1.5 Direito Processual Tributário

- 1.5.1 A eficiência do controle judicial da imposição tributária – a tutela judicial efetiva em matéria tributária – CARLOS ALEXANDRE DE AZEVEDO CAMPOS 143
- 1.5.2 Principais aspectos envolvendo a coisa julgada e a ação rescisória em matéria tributária – HARRISON FERREIRA LEITE 190
- 1.5.3 Conceitos jurídicos indeterminados e a incerteza no controle judicial tributário – ROBERTO PRADO DE VASCONCELLOS 203

2. PARECERES

- 2.1 IPI: constitucionalidade do crédito-prêmio – EDVALDO BRITO 243
- 2.2 Crédito presumido de ICMS para pagamento de direitos autorais a pessoas físicas e jurídicas – Inteligência da LC 4/69 e dos Convênios 23/90 e 61/99 do Confaz – IVES GANDRA DA SILVA MARTINS 276

REVISTA TRIBUTÁRIA

DE FINANÇAS PÚBLICAS

Ano 14 - 70 - setembro-outubro 2006

Coordenação: Dejalma de Campos

Instrução Normativa SRF 480/2003 - Contrato de franquia empresarial
- Instituto de Resseguros do Brasil - MedProv 303/2006 - Sujeição
passiva - Teoria do confisco - Cooperativas de crédito - Lei de
Licitações - Imunidade tributária - Controle de constitucionalidade -
Regime fiscal europeu - Antidumping - Operações mercantis interna-
cionais - Dumping - Infração tributária - Conselho de Contribuintes -
Lei de Inversão - Praxeologia do Arbitramento



EDITORA 
REVISTA DOS TRIBUNAIS

SUMÁRIO

1. DOUTRINA NACIONAL

1.1 Direito Tributário Interno

- 1.1.1 Instrução Normativa SRF 480/2004, inconstitucionalidade nas retenções para as agências de turismo – ANA PAULA PERES FALCÃO ALVES e SÉRGIO BARBOSA ALVES 9
- 1.1.2 A natureza do contrato de franquia empresarial e o Imposto sobre Serviços – GABRIEL HERNAN FACAL VILLARREAL e LUIS RODOLFO CRUZ E CREUZ..... 19
- 1.1.3 A qualificação jurídica do IRB – Brasil Resseguros S/A e a tributação pela CSLL – FERNANDO NETTO BOITEUX 44
- 1.1.4 Considerações preliminares sobre os parcelamentos instituídos pela MedProv 303, de 29.06.2006 – RAYMUNDO DO PRADO VERMELHO 56
- 1.1.5 Sujeição passiva – SYLVIO CÉSAR AFONSO 72
- 1.1.6 A natureza tributária do laudêmio cobrado pela União nas transmissões do domínio útil de imóvel sob regime de ocupação – ANTONIO CARLOS NOGUEIRA REIS 81
- 1.1.7 Uma teoria do confisco: reflexão sobre a ADIn 2.010-2/DF – LUÍS CARLOS GOMES DA SILVA 93
- 1.1.8 O adequado tratamento tributário das sociedades cooperativas de crédito no Brasil – PAULO CÉSAR LÖF 100

1.2 Direito Administrativo

- 1.2.1 Os aspectos do credenciamento em confronto com a Lei de Licitações nos procedimentos adotados na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – DOMINGOS FERNANDO DA ROCHA PAIS 131

1.3 Direito Constitucional Tributário

- 1.3.1 Sobre a imunidade tributária como garantia constitucional e como mecanismo de políticas fiscais: questões pontuais – ANDRÉ ELALI 144

1.4 Direito Financeiro

- 1.4.1 O orçamento e a possibilidade de controle de constitucionalidade – HARRISON FERREIRA LEITE 162

1.5 Direito Internacional Tributário

- 1.5.1 Regime fiscal europeu em matéria de juros, cânonos e outras rendas passivas – MARIA SILVIA VELARDE ARAMAYO 186
- 1.5.2 Medidas compensatórias aduaneiras: o *anti-dumping* e sua natureza jurídica – DANIEL MOURAD MAJZOUB 195

REVISTA TRIBUTÁRIA

E DE FINANÇAS PÚBLICAS

Ano 17 - 86 - maio-junho 2009

Coordenação: Edvaldo Pereira de Brito

Teoria da reserva do possível - Cofins - Responsabilidade patrimonial pessoal dos sócios e administradores na sociedade limitada - Orçamento público - Nota fiscal eletrônica - Obrigação acessória - Sistema tributário - Tutela antecipada em matéria tributária - Seguridade social - Contribuições e impostos vinculados - Isenção - Imposto de Renda - IR - Imposto sobre grandes fortunas.

SUMÁRIO

I. DOUTRINA NACIONAL

1. A teoria da reserva do possível e o reconhecimento pelo Estado de prestações positivas
ARI TIMÓTEO DOS REIS JUNIOR 9
2. A gênese das idealizações ocidentais da lei e do legislador
BRUNO J. R. BOAVENTURA 32
3. A subsistência da isenção subjetiva das sociedades de profissão regulamentada acerca do recolhimento da Cofins
CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS COLNAGO 52
4. Responsabilidade patrimonial pessoal de sócios e administradores na sociedade limitada: análise com maior referência à responsabilidade tributária
FABRÍCIO MACHADO DE MORAES 73
5. Segurança jurídica e elaboração do orçamento público
HARRISON FERREIRA LEITE 128
6. A nota fiscal eletrônica e sua validade jurídica como meio de prova no processo civil tributário
LEILA VON SÖHSTEN RAMALHO E FLÁVIA ALMEIDA PITA 153
7. Breves anotações acerca da obrigação acessória
LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA 189
8. Linhas primeiras de um sistema tributário: a “contribuição social” como elemento nuclear
LUCIANO MARINHO FILHO 201



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021 - Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a empresa: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15, com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência 31/12/2021.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Buerarema - BA, 04 de Janeiro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a Empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15, com filial na cidade de Itabuna/BA, na Rua Francisco Ribeiro Júnior, nº 198, Edifício Atlanta Center, 5º Andar, Salas 502/504, Centro, CEP: 45.600-921.

Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 04 de Janeiro de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021 – Objeto: Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças, tendo como melhor proposta de preços da empresa: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15, com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), **HOMOLOGO** o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na data de 04 de Janeiro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Buerarema - BA, 04 de Janeiro de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



À

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021

Atenciosamente,

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2021

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BUERAREMA ESTADO DA BAHIA E
HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Especializados, de um lado o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a Empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15, com sede na cidade de Itabuna/BA, na Rua Francisco Ribeiro Júnior, nº 198, Edifício Atlanta Center, 5º Andar, Salas 503/504, Centro, neste ato representada por seu sócio o Sr. Harrison Ferreira Leite, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia sob o n. 17.719, inscrito no CPF sob o nº 989.988.705-68 e Carteira de Identidade nº 0726763373, residente e domiciliado a Rua Francisco Ribeiro Júnior, nº 198, Edifício Atlanta Center, 5º andar, Sala 503, Centro, na cidade de Itabuna - Ba, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam entre si ajustado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato são os Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças.



**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



CLÁUSULA SEGUNDA – O REGIME DE EXECUÇÃO

A Contratada não terá vínculo empregatício, e os serviços serão executados na sede da CONTRATANTE, e os que forem possíveis serão executados na sede da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará mensalmente a CONTRATADA, até o final de cada mês, o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Parágrafo Primeiro - O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como adiante específica: 60% corresponde à prestação de serviços e será classificado como pessoal e 40% corresponde a insumos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia de sua assinatura e, salvo manifestação expressa das partes, na forma do artigo 57, II da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo, conforme legislação.

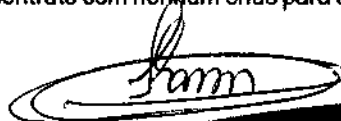
CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do seguinte elemento:

- a) Órgão: 03 – Secretaria de Finanças
- c) Unidade: 020301 – Secretaria de Finanças
- d) Atividade/Projeto: 2.010 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Finanças
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
- f) Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 79, sem culpa do CONTRATADO, este fará jus aos benefícios previstos no § 2º e incisos I a III e § 5º do art. 79 da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos da Administração Pública. Quando o CONTRATADO deixar de cumprir as condições contratuais, ou apresentar lentidão no seu cumprimento, motivará a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.





Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças, para a contratação da empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15, com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças, firmado com a empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS** CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15, com um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 04 de Janeiro de 2021

Manoel Cristian Santos Ramos

Setor Contábil



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 006/2021

PUBLICAÇÕES
FINAIS



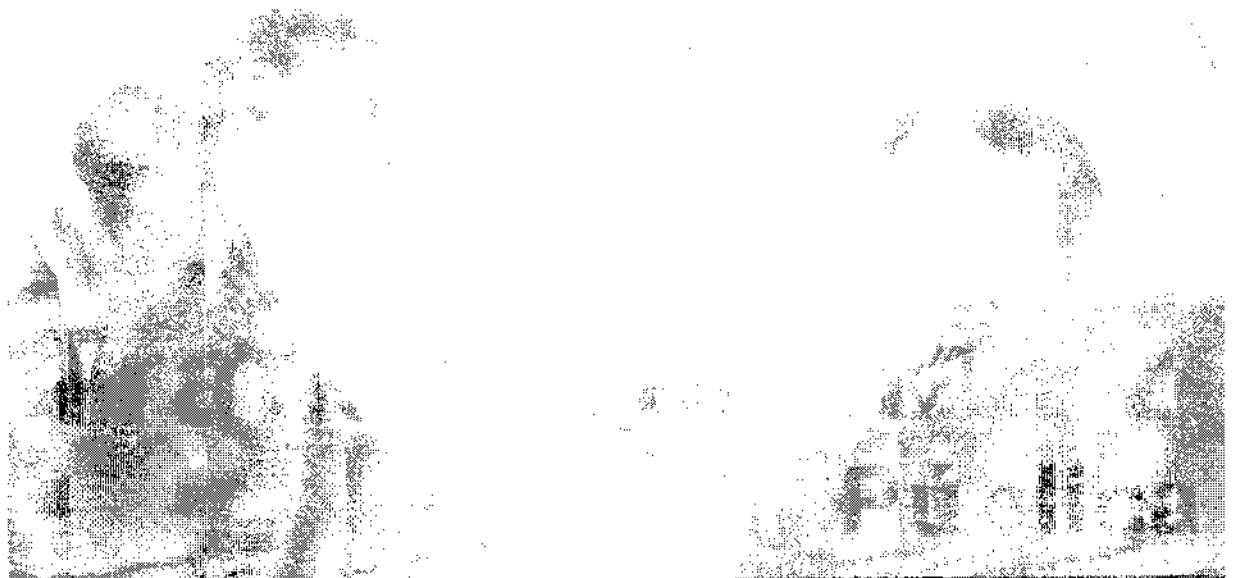
Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 00878 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
761AB3FAC82BF1E700BEAE444CAEACC2

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 – SRP
- PUBLICAÇÕES - INEXIGIBILIDADE 003/2021.
PUBLICAÇÕES - INEXIGIBILIDADE 004/2021.
PUBLICAÇÕES - INEXIGIBILIDADE 005/2021.
PUBLICAÇÕES - INEXIGIBILIDADE 006/2021.
- CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO 017A/2019
- EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO 01 AOS CONTRATOS 167A AO 167D/2020
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 167F/2020.

Prefeitura Municipal de Buerarema



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, por um período de 12 (doze) meses, para Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças. Totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15, com filial na cidade de Itabuna/BA, na Rua Francisco Ribeiro Júnior, nº 198, Edifício Atlanta Center, 5º Andar, Salas 502/504, Centro, CEP: 45.600-921. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2021

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 – para Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças, para a empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no

Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FF59B6FD4E4766F68CD0B87512F8D3E

Prefeitura Municipal de Buerarema



CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15, com filial na cidade de Itabuna/BA, na Rua Francisco Ribeiro Júnior, nº 198, Edifício Atlanta Center, 5º Andar, Salas 502/504, Centro, CEP: 45.600-921. Valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de Janeiro de 2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 – cujo objeto é Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças, contratando a empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15, com filial na cidade de Itabuna/BA, na Rua Francisco Ribeiro Júnior, nº 198, Edifício Atlanta Center, 5º Andar, Salas 502/504, Centro, CEP: 45.600-921. Valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 05/01/2021. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FF59B6FD4E4766F68CD0B87512F8D3E

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ sob o número 19.170.602/0001-15 - **OBJETO:** Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário, para o Município de Buerarema, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças; Data do Contrato 05/01/2021; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 05 de Janeiro de 2021 - Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FF59B6FD4E4766F68CD0B87512F8D3E